



Relatório Anual de Atividades -2019-

Autoridade de Transportes do Alentejo Central

Setembro 2020

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

ÍNDICE

1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO	5
2. GOVERNANÇA OU A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL	6
2.1. A Autoridade de Transportes do Alentejo Central.....	6
2.2. A rede de Transportes do Alentejo Central	10
2.3. Caracterização do Operador	10
3. A OFERTA	12
3.1. Indicadores de Oferta.....	12
3.2. Cobertura Territorial.....	15
3.3. Cobertura Populacional	16
3.4. Sistema Tarifário	17
4. PROCURA	20
4.1. Passageiros Transportados	20
4.2. Taxa de ocupação média anual da frota	22
4.3. Taxa de fraude	23
5. MATERIAL CIRCULANTE	24
5.1. Características do Material Circulante	24
5.2. Idade média da frota.....	24
6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	25
6.1. Receitas tarifárias por título de transporte.....	25
6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros	25
6.3. Investimentos.....	26
6.4. Financiamento dos serviços	26
7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	30
7.1. Qualidade do serviço público de transportes	30
7.2. Reclamações.....	30
7.3. Sistema de informação ao público	30
7.4. Sinistralidade rodoviária.....	30
7.5. Security.....	30

8. SUSTENTABILIDADE	31
8.1. Consumo energético	31
8.2. Emissões de GEE	31

1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, refere no seu artigo 7.º, que: “Cada autoridade competente torna público, anualmente, **um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência**. Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. O relatório estabelece a distinção entre transporte por autocarro e por caminho-de-ferro, possibilita o controlo e a avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos, e, se adequado, presta informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos concedidos. O relatório toma em consideração os objetivos estratégicos enunciados em documentos sobre a política de transportes públicos nos Estados-Membros em causa.”.

Por outro lado, o Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, estabelece que, até ao fim do primeiro semestre de cada ano, as Autoridades de Transportes (AT) deverão remeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) “Um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com o conteúdo mínimo constante do anexo ao presente regulamento, desagregado em todas as suas dimensões, por referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público”.

É entendimento da AMT que o “cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, poderá coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007.”

Deste modo o presente relatório atividades da Autoridade de Transportes tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será colocado na página da institucional da CIMAC (www.cimac.pt) e remetido à AMT.

2. GOVERNANÇA OU A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

2.1. A Autoridade de Transportes do Alentejo Central

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) adquiriu competências de Autoridade de Transportes responsável pelos serviços de transporte público de âmbito intermunicipal que se desenvolvem maioritariamente na área geográfica do Alentejo Central. Em 19 de fevereiro de 2019 o Conselho Intermunicipal deliberou a “(...) assunção de competências da CIMAC como Autoridade de Transportes (AT), quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.”

Nos termos do artigo 10.º do RJSPTP, procedeu-se **à formalização das delegações e partilha de competências** com os municípios do Alentejo Central através de contratos interadministrativos que garantem o aumento da eficiência da gestão dos recursos e os ganhos de eficácia no exercício das competências por parte da Comunidade Intermunicipal, estipulando metodologias de colaboração institucional que permite o contínuo envolvimento dos municípios nos processos de tomadas de decisão, sendo por isso uma das prioridades de 2019.

Nesta sequência, foram celebrados com os 14 Municípios do Alentejo Central acordos de Delegação de competências, a saber: assinados entre os meses de maio de junho de 2019 e que se encontram publicados na página da Internet desta AT¹, a saber:

- Município de Alandroal – 21 de maio de 2019;
- Município de Arraiolos – 24 de maio de 2019;
- Município de Borba – 21 de maio de 2019;
- Município de Estremoz – 21 de maio de 2019;
- Município de Évora – 27 de maio de 2019;
- Município de Montemor-o-Novo – 28 de maio de 2019;
- Município de Mora – 24 de maio de 2019;
- Município de Mourão – 30 de maio de 2019;
- Município de Portel – 21 de maio de 2019;
- Município de Redondo – 28 de maio de 2019;
- Município de Reguengos de Monsaraz – 21 de maio de 2019;
- Município de Vendas Novas – 21 de maio de 2019;
- Município de Viana do Alentejo – 28 de maio de 2019;
- Município de Vila Viçosa – 15 de julho de 2019.

¹ <http://www.cimac.pt/pt/site-cimac/documentos/Paginas/Outros-Docamentos0602-2400.aspx>

Os acordos supramencionados têm a natureza de contratos interadministrativos de delegação de competências, nos quais os Municípios delegaram na CIMAC todas as competências próprias de Autoridade de Transportes municipais (artigo 6.º do RJSPTP) relativo ao serviço público de transporte de passageiros (SPTP). Relativamente ao Município de Évora, foram igualmente delegadas as competências acima mencionadas com exceção dos serviços públicos de transporte urbanos da cidade de Évora.

Em 2019, o município de Vendas Novas assegurou igualmente as suas responsabilidades em matéria de transportes urbanos, uma vez que esta rede se encontrava contratualizada até final de agosto de 2020. Contudo, esta rede será integrada no procedimento de contratualização para a exploração da rede de transportes do Alentejo Central, passando a CIMAC a assumir estas competências².

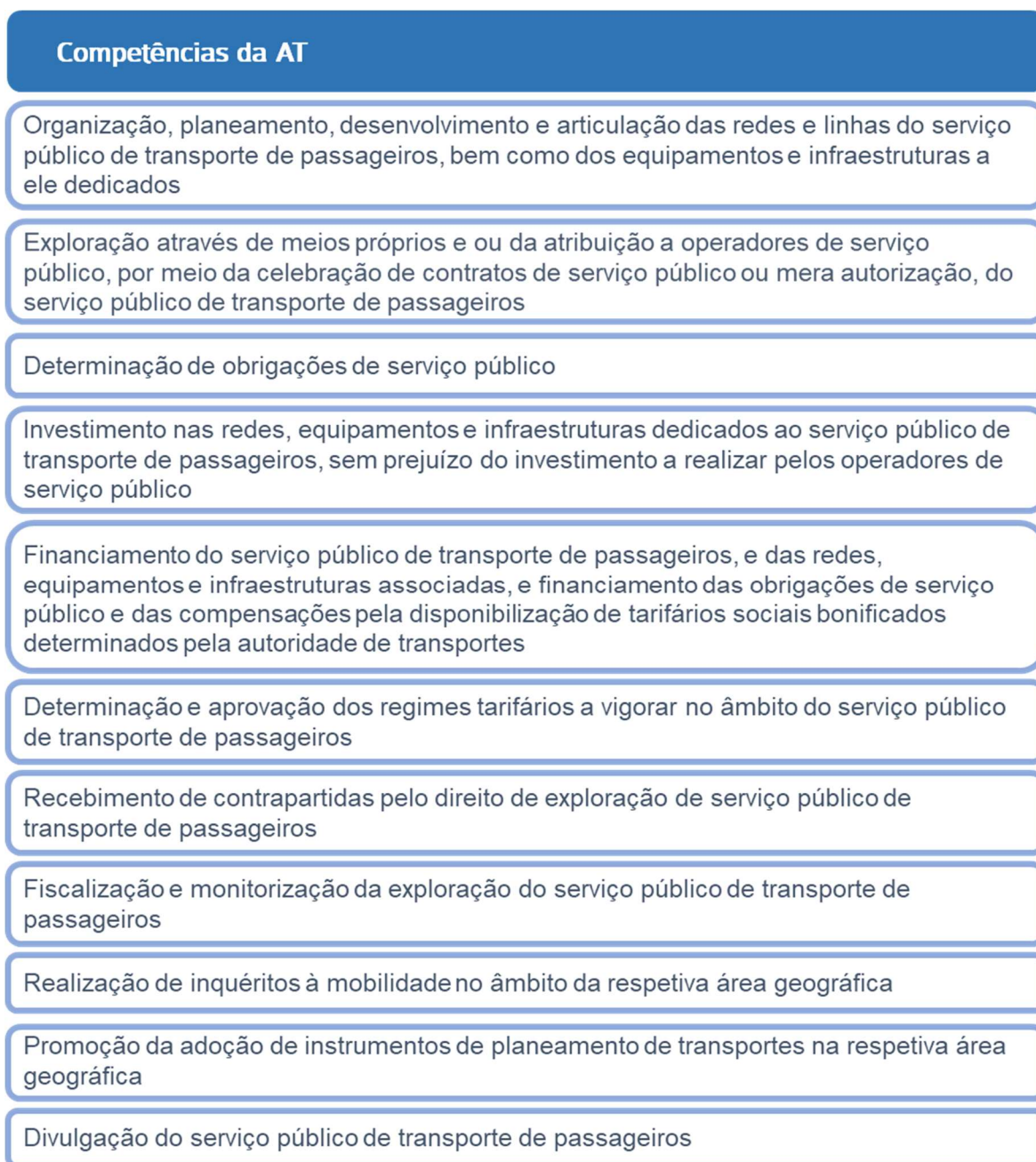
No que se refere à Rede Inter-Regional, a CIMAC outorgou ainda os contratos interadministrativos com as CIM contíguas e, bem assim, com a Área Metropolitana de Lisboa:

- **CIM Lezíria do Tejo** - Contrato Interadministrativo para a Partilha da Gestão Inter-regional dos Serviços Públicos Rodoviários de Transporte de Passageiros – 1 de maio de 2019;
- **CIM Alentejo Litoral** – Contrato Interadministrativo relativo ao exercício de competências de Autoridade de Transportes no Serviço Público de Transporte de Passageiros Inter-Regional – 22 de agosto de 2019;
- **Área Metropolitana de Lisboa** – Contrato Interadministrativo para a Gestão Partilhada do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Inter-Regional no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros – 28 de novembro de 2019;
- **CIM Baixo Alentejo** – Contrato Interadministrativo relativo ao exercício de competências de Autoridade de Transportes no Serviço Público de Transporte de Passageiros Inter-Regional – 2 de dezembro de 2019;
- **CIM Alto Alentejo** - Contrato Interadministrativo relativo ao exercício de competências de Autoridade de Transportes no Serviço Público de Transporte de Passageiros Inter-Regional – 2 de dezembro de 2019.

Em prossecução das atribuições emanadas do RJSPTP, publicado na Lei nº.52/2015, a Autoridade de Transportes CIMAC possui as seguintes competências.

² Ver cópia dos contratos interadministrativos em <http://www.cimac.pt/pt/site-cimac/documentos/Paginas/Outros-Docmentos0602-2400.aspx>

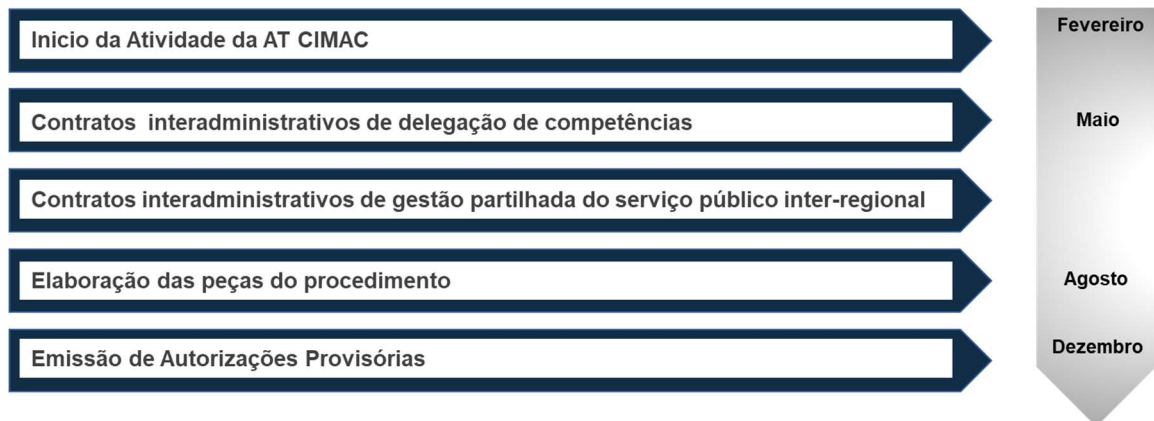
Figura 2.1 – Competências das AT



A CIMAC assumiu as suas competências em fevereiro de 2019, tendo desenvolvido como **principais atividades** neste ano: (i) a assinatura dos **contratos interadministrativos com os municípios e comunidade intermunicipais** do Baixo Alentejo, Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa; (ii) **elaboração das peças do procedimento para a contratualização da rede de transporte público do Alentejo Central**; (iii) **emissão das Autorizações Provisórias** dos Serviços de Transporte público; (iv) **validação da informação introduzida no Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreira (SIGGESC)**; (v)

aplicação de medidas de redução tarifária nos transportes públicos com recurso às verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART 2019).

Figura 2.2 – Atividades desenvolvidas AT CIMAC - 2019



Uma das tarefas relevantes de 2019, prendeu-se com a **definição das medidas de redução tarifária e adoção dos mecanismos necessários à sua aplicação** e monitorização. Neste ano, a aplicação das medidas ao abrigo do financiamento do programa PART iniciaram-se com descontos de 32% nos passes sociais a atribuir a todos os residentes no Alentejo Central, com início da aplicação da medida em maio de 2019. Posteriormente, em agosto de 2019, e uma vez que a adesão a esta medida ficou aquém das expectativas, aumentou-se para 60% a percentagem de desconto.

Como tarefa prioritária procedeu-se igualmente à preparação das peças do procedimento para o concurso público internacional para a exploração dos serviços de transporte público rodoviário de passageiros no Alentejo Central. Esta tarefa visou responder a exigência legal que decorre do Regulamento Europeu 1370/2007 transposto para a legislação nacional para a Lei n.º 52/2015, na sua redação atual do Decreto-Lei n.º 160-A de 29 de novembro de 2019. As peças do procedimento foram enviadas à AMT no início de dezembro de 2019 para parecer prévio vinculativo, tendo este sido o mesmo obtido em 13 de fevereiro de 2020 (Parecer n.º 14/AMT/2020).

A urgência da preparação das peças do procedimento do concurso num curto espaço de tempo, associada à falta de recursos humanos desta AT constituída em fevereiro deste mesmo ano, e às lacunas de conhecimento existentes em matéria de oferta e procura dos Serviços Públicos de Transporte (SPT), justificam que os recursos tenham estado alocados uma parte significativa do seu tempo à sua concretização. Acresce a morosidade de tarefas que exigiam articulação com outras comunidades intermunicipais, nomeadamente no que concerne à articulação e validação de redes e assinatura dos contratos interadministrativos inter-regionais e com os municípios no que se refere a serviços de transporte por estes contratualizados ao operador.

De forma a garantir a continuidade de exploração dos serviços de transportes rodoviário de passageiros, esta AT emitiu **autorizações provisórias** dos serviços de transportes da sua competência ao operador de transportes públicos Rodoviária do Alentejo, aproveitando este mecanismo legal para exigir a disponibilização de informação por parte deste que permita aprofundar o conhecimento sobre a oferta e a procura do sistema de transportes.

2.2. A rede de Transportes do Alentejo Central

A rede de transportes públicos rodoviários do Alentejo Central competência da CIMAC é explorada por um operador único, a Rodoviária do Alentejo em regime de Autorizações Provisórias emitidas em 2019.

Em 24 de julho de 2020 foi lançado o concurso público internacional para a exploração desta rede, que se encontra a decorrer, perspetivando-se que a adjudicação do mesmo possa ocorrer no último trimestre de 2020.

Em 2019 a rede sob jurisdição da CIMAC era complementada pela rede urbana de Évora (cuja competência é deste município) explorada em regime de concessão pelo operador Rodoviária do Alentejo e pela rede urbana de Vendas Novas, contratualizada em regime de prestação de serviços a este mesmo operador.

A rede da AT CIMAC inclui 58 carreiras de serviço de transportes regular, perfizeram em 2019 um total de 4 853,43 km. Destas 15 carreiras são inter-regionais, 24 são intermunicipais e 19 são municipais.

As 58 carreiras regulares desdobram-se em 19 variantes e 69 parcelares, o que permite estimar um número médio de variantes e parcelares por carreira de 1,54.

Note-se que existem carreiras cuja base se encontra sob jurisdição de outra AT e carreiras cuja base não se realiza. Todas as carreiras contratualizadas são regulares.

Quadro 2.1 – Síntese de carreiras - AT CIMAC

Tipo de Serviços	Nº de Carreiras	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Nº médio de variantes e parcelares/carreira	Extensão da rede (km)
Inter-regionais	15	8	28	2,4	2 198,32
Intermunicipais	24	9	33	1,75	2 138,94
Municipais	19	2	8	0,52	516,17
Total	58	19	69	1,52	4 853,43

No Anexo I ao presente relatório encontra-se a listagem das carreiras sob gestão da AT CIMAC, e o número de variantes e parcelares de cada uma, assim como a respetiva extensão.

2.3. Caracterização do Operador

A operação no Alentejo Central é realizada inteiramente pela empresa Rodoviária do Alentejo, S.A. Trata-se de uma sociedade anónima, cujo Capital Social está representado por 3.664.370 ações escriturais e nominativas, detidas exclusivamente por entidades privadas, sendo a sócia maioritária a “Barraqueiro Transportes, S.A.”

A Rodoviária do Alentejo opera, não só na área geográfica do Alentejo Central, mas em todo o Alentejo, abrangendo ainda as CIM do Alentejo Litoral, Alto Alentejo e Baixo Alentejo, para além da Área Metropolitana de Lisboa. Com efeito, o Alentejo central corresponde a cerca de 26,5% dos passageiros transportados pela empresa.

Embora a empresa tenha “centros de custos” distintos por área geográfica (DOP’s de Évora, Portalegre, Beja e Santiago do Cacém), a gestão é efetuada para toda a sua área de intervenção, pelo que existe uma dificuldade acrescida em separar a sua operação por cada uma das CIM.

Acresce ainda que a empresa presta mais serviços para além do regulado pelas CIM (carreiras municipais, intermunicipais e inter-regionais), nomeadamente prestação de serviços de aluguer (serviços ocasionais), veículos alocados ao transporte de trabalhadores de empresas (privadas) e ainda à prestação de serviços a outras marcas comerciais (como a Rede Expressos). Pelo que através do centro de custos não é possível aferir efetivamente a operação da Rodoviária aos serviços da competência da CIMAC.

As especificidades acima mencionadas levantam várias questões sobre a obtenção de dados dos quais se destacam os seguintes:

- A frota é comum a toda a operação (NUT II – Alentejo), não sendo possível efetuar uma alocação efetiva de material circulante a cada uma das CIM, visto que os veículos podem ser realocados a outras linhas (noutra CIM) uma vez que se trata de uma única empresa com uma gestão única;
- Os dados estatísticos que se prendem com a qualidade dos serviços (como os índices de regularidade, pontualidade), sinistralidade, etc. são também de difícil obtenção uma vez que estes indicadores são recolhidos para a globalidade da empresa com todos os serviços prestados;
- Em relação aos indicadores de procura/oferta, a questão dos dados também se coloca. No entanto, ao longo de 2019 foram desenvolvidas várias rotinas que permitiram alocar utilizadores à CIMAC, devido essencialmente à aplicação do PART e ao trabalho desenvolvido para a preparação das peças procedimentais da contratualização.

De acordo com o exposto no presente ponto, facilmente se deduz que relativamente à informação prestada no presente relatório, haverá certamente lacunas de difícil transposição.

Um dos principais desafios para 2020, é precisamente a capacitação da Autoridade de Transportes e do próprio operador de forma a desagregar (o mais possível) a informação. A este propósito, importa sublinhar que as autorizações provisórias para as diversas carreiras em operação no Alentejo Central foram emitidas no final de 2019, sendo que durante o ano de 2020 a CIMAC irá deter informação mais detalhada devido às obrigações de reporte impostas em cada Autorização Provisória. No entanto, estas lacunas de informação apenas serão completamente sanadas após a implementação do contrato de concessão.

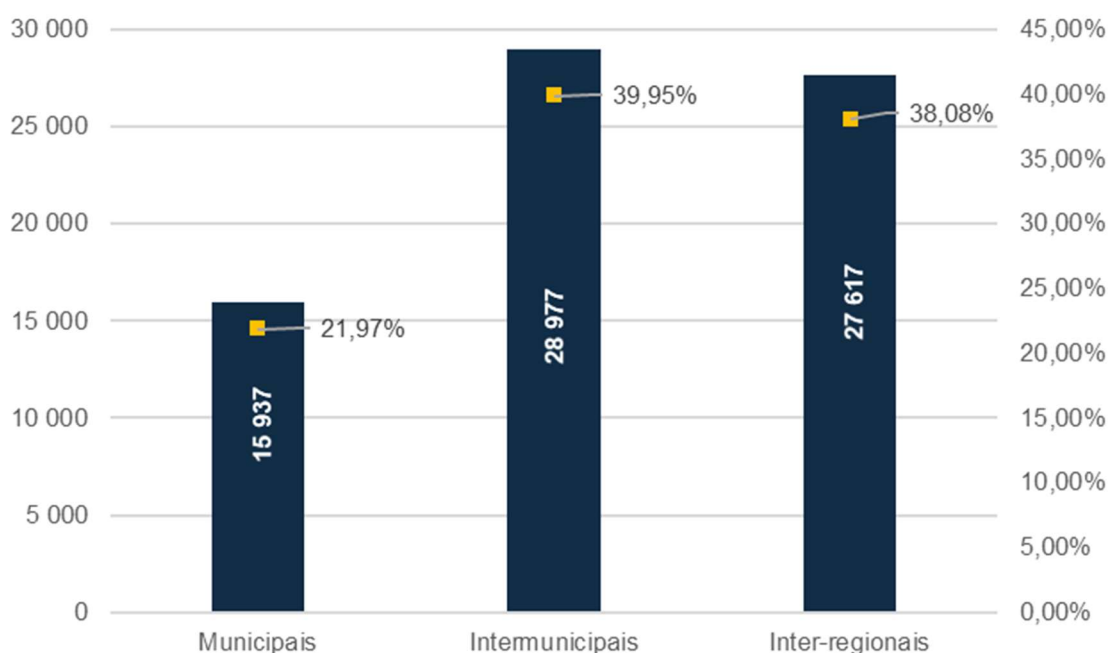
3. A OFERTA

3.1. Indicadores de Oferta

Em 2019, foram realizadas pelo operador Rodoviária do Alentejo, 72 531 circulações nas carreiras sob jurisdição da CIMAC. Destas 21,97% (15 937 circulações são de serviços municipais), 39,95% correspondem a serviços intermunicipais (28 977 circulações) e 38,08% (27 617 circulações) são de carreiras inter-regionais.

Em dia de fim-de-semana a oferta é muito reduzida existindo apenas 8,3 circulações no Período Escolar – PE – (carreiras inter-regionais) e 10,27 no Período Não Escolar – PNE – (acresce uma carreira municipal).

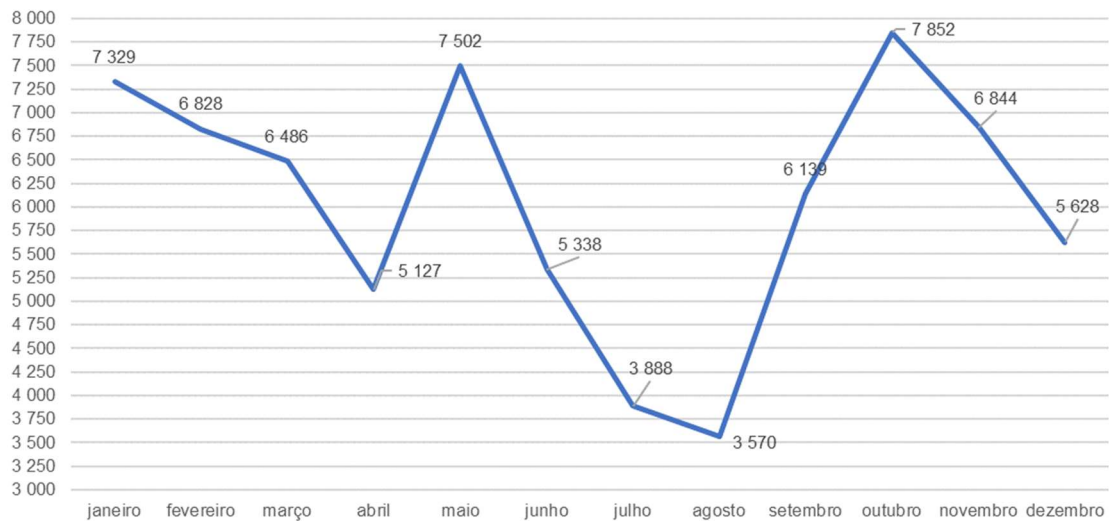
Figura 3.1 – Circulações anuais nas carreiras da AT CIMAC- 2019



Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

Analisando a evolução mensal pode observar-se que o maior número de circulações ocorre nos meses com atividade escolar (PE), sendo inferiores nos meses de julho (3 888) e agosto (3 570), meses nos quais as escolas estão fechadas, registando-se mais de 7 000 circulações mensais nos meses de janeiro, maio e outubro, seguindo-se novembro com 6 844 circulações. Note-se que estes são os meses nos quais não se registam interrupções letivas.

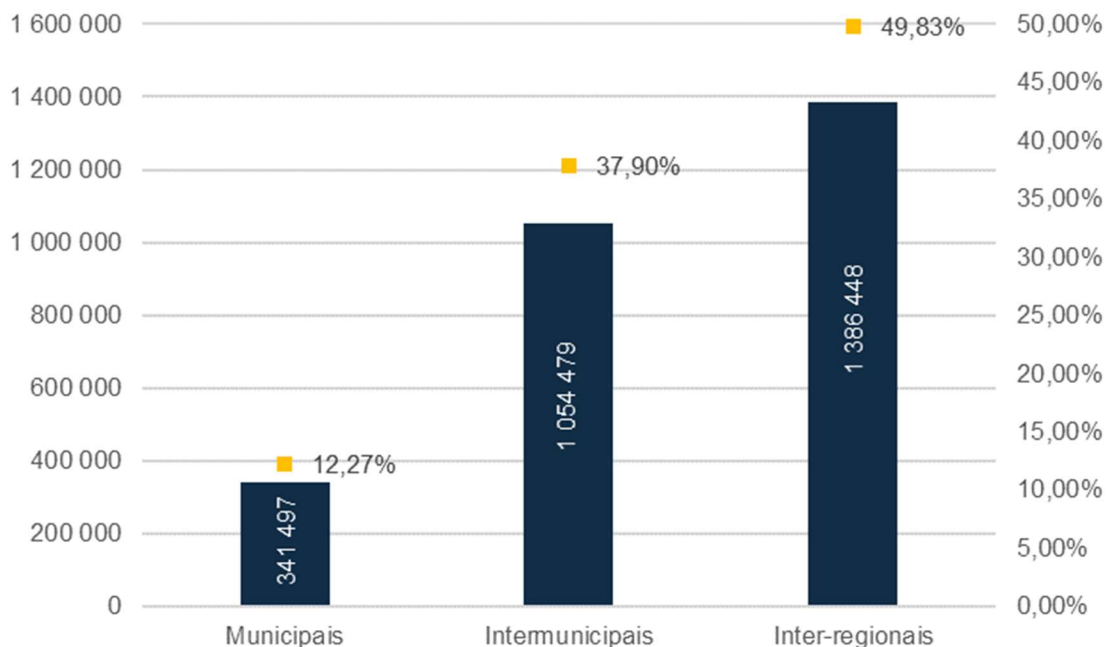
Figura 3.2 – Evolução mensal das circulações (nº.) das carreiras da AT CIMAC- 2019



Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

No global, as carreiras sob jurisdição da CIMAC realizaram, em 2019, 2 789 423 veic.km em 2019, a maioria dos quais em carreiras inter-regionais (49,83%, o que corresponde a 1 386 448 veic.km), seguindo-se as carreiras intermunicipais com 1 054 479*10³ veic.km (37,9%) e as carreiras municipais 341 497 veic.km (12,27% do total).

Figura 3.3 – Veículos.km anuais (10³) carreiras da AT CIMAC- 2019

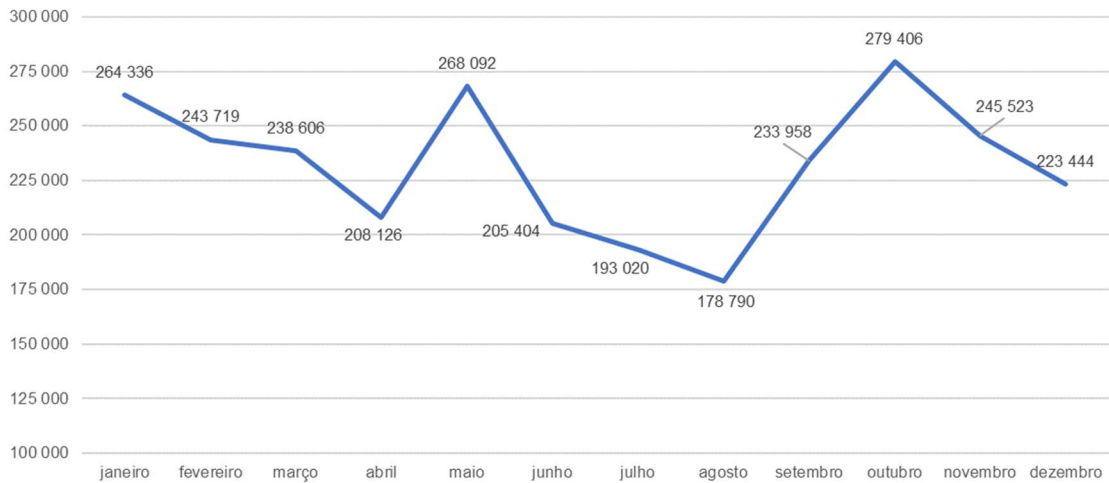


Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

A variação mensal dos veículos.km produzidos segue a tendência do número de circulações com os meses de julho e agosto a apresentarem valores inferiores a 200 000 veic.km, enquanto que os

valores mais elevados se registam nos meses de janeiro, maio e outubro, com mais de 260 000 veic.km/mês.

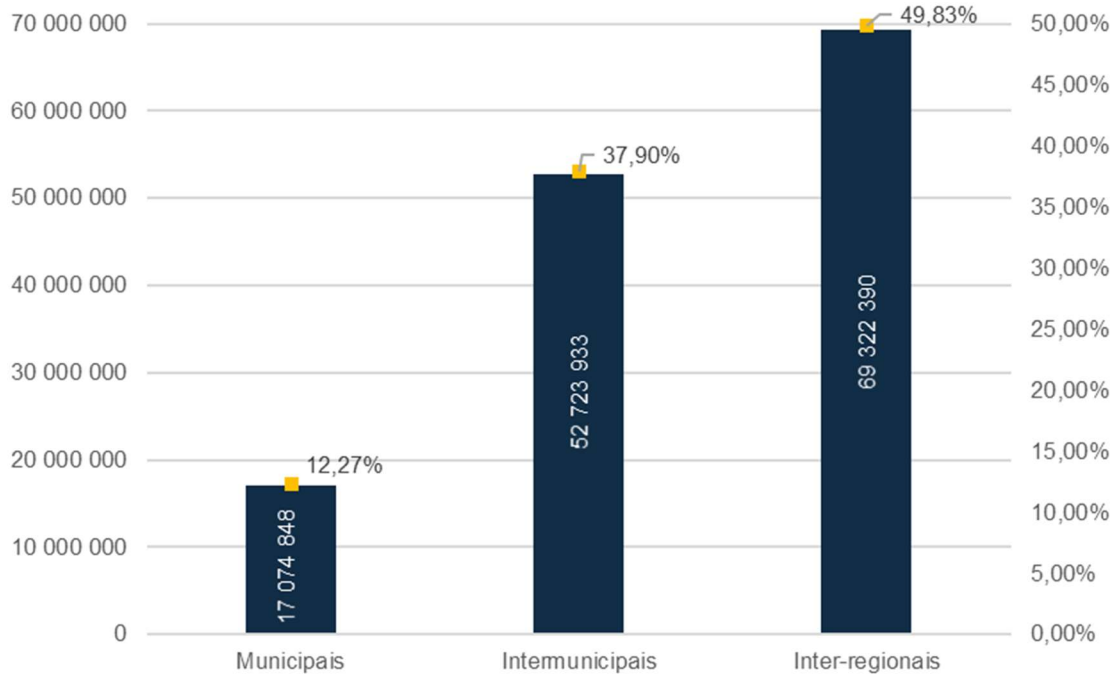
Figura 3.4 – Evolução dos veiculos.km mensais (10³) carreiras da AT CIMAC- 2019



Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

Em termos de lugares.km, estes foram, em 2019, de 139 121 171 lug.km, dos quais 49,83% (69 322 390 lug.km) em carreiras inter-regionais, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 37,9% (52 723 933 lug.km) e as carreiras municipais com 12,97% (17 074 848 lug.km).

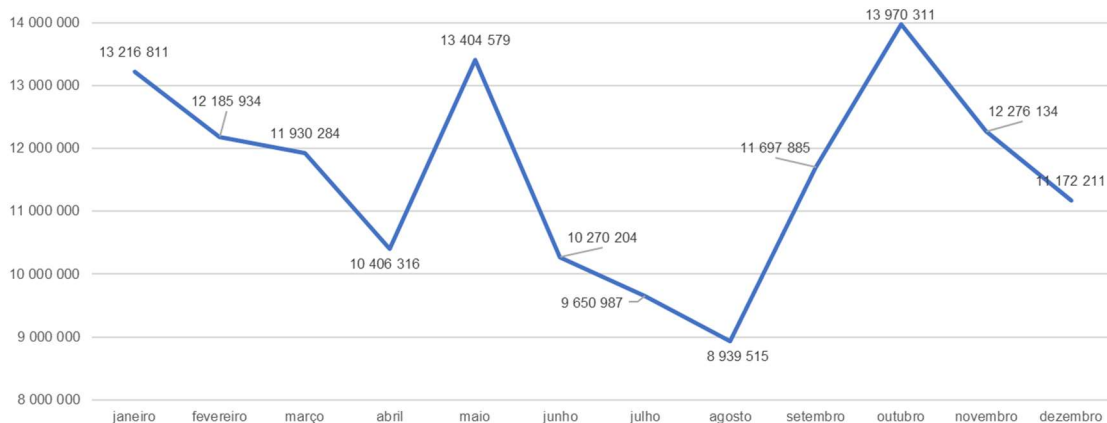
Figura 3.5 – Lugares.km anuais (10³) carreiras da AT CIMAC- 2019



Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

No que se refere à evolução mensal, a mesma é semelhante à já observada nos restantes indicadores de oferta, com os meses de julho e agosto a apresentarem a menor oferta de lug.km (inferior a 10 000 000 lug.km) e os meses de janeiro, maio e outubro a registarem uma maior oferta de lug.km com valores superiores a 13 000 000 lug.km.

Figura 3.6 – Evolução dos lugares.km mensais (10³) carreiras da AT CIMAC- 2019



Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

3.2. Cobertura Territorial

No Alentejo Central existem 257 lugares censitários, dos quais 20 não cumprem com os requisitos mínimos definidos no RJSPTP no PE, número que aumenta para 43 no PNE. No Quadro 3.1 apresenta-se o número de lugares com mais de 40 habitantes que não cumprem os requisitos mínimos do RJSPTP por município, encontrando-se no Anexo I a análise da cobertura territorial por município, assim como a listagem dos lugares que não cumprem com os requisitos mínimos do RJSPTP.

Quadro 3.1 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR

Municípios	Total de Lugares	Período Não Escolar			Período Não Escolar		
		Nº de lugares	%	População	Nº de lugares	%	População
Alandroal	22	0	0%	0	6	27%	1 163
Arraiolos	14	3	21%	291	4	29%	501
Borba	12	6	50%	2 452	6	50%	2 452
Estremoz	32	2	6%	217	3	9%	850
Évora	52	2	4%	156	2	4%	156
Montemor-o-Novo	43	3	7%	191	4	9%	759
Mora	11	0	0%	0	0	0%	0
Mourão	3	0	0%	0	0	0%	0

Municípios	Total de Lugares	Período Não Escolar			Período Não Escolar		
		Nº de lugares	%	População	Nº de lugares	%	População
Portel	8	2	25%	638	3	38%	1 078
Redondo	24	1	4%	47	11	46%	2 557
Reguengos de Monsaraz	14	0	0%	0	0	0%	0
Vendas Novas	9	0	0%	0	2	22%	96
Viana do Alentejo	4	0	0%	0	1	25%	1 895
Vila Viçosa	9	1	11%	51	1	11%	51
Total	257	20	8%	4 045	43	17%	11 558

Atendendo que se trata de um território extenso e de baixa densidade, entendem os municípios que o cumprimento dos NMS deverá ser assegurado por serviços de TP flexível. Como tal, é intenção desta AT que em 2020 se realize um estudo de definição destes circuitos.

3.3. Cobertura Populacional

A cobertura populacional dos serviços de TPCR no Alentejo Central é de 97,4% no Período Escolar (PE) e de 92,5% no Período Não Escolar (PNE). No Quadro 3.2 apresenta-se a % de população servida no município para o PE e o PNE.

Quadro 3.2 - % de população servida por município

Municípios	População coberta		População total	População coberta	
	PE	PNE		PE	PNE
Alandroal	5 164	4 001	5 164	100,0%	77,5%
Arraiolos	6 706	6 498	6 999	95,8%	92,8%
Borba	4 427	4 427	6 879	64,4%	64,4%
Estremoz	12 758	12 125	12 975	98,3%	93,4%
Évora	52 718	52 718	52 874	99,7%	99,7%
Montemor-o-Novo	15 751	15 183	15 942	98,8%	95,2%
Mora	4 283	4 283	4 283	100,0%	100,0%
Mourão	2 484	2 484	2 484	100,0%	100,0%
Portel	5 300	4 860	5 938	89,3%	81,8%
Redondo	6 428	3 918	6 475	99,3%	60,5%
Reguengos de Monsaraz	10 128	10 128	10 128	100,0%	100,0%
Vendas Novas	11 381	11 285	11 381	100,0%	99,2%
Viana do Alentejo	5 200	3 305	5 200	100,0%	63,6%

Municípios	População coberta		População total	População coberta	
	PE	PNE		PE	PNE
Vila Viçosa	7 763	7 763	7 814	99,3%	99,3%
Total	150 491	142 978	154 536	97,4%	92,5%

3.4. Sistema Tarifário

De acordo com o definido na Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, a Rodoviária do Alentejo aplica um tarifário de base quilométrica, definido em função da origem e do destino. Este tarifário é válido apenas para o par origem/destino para o qual é adquirido (assinatura de linha).

Os títulos de transporte existentes são os seguintes:

- Bilhete simples (inteiro e meio);
- Bilhetes pré-comprados, válidos apenas para as carreiras automatizadas;
- Assinaturas de linha “passes normais”;
- Assinaturas de linha “passes 4_18” e “sub_23”.

Os tarifários em vigor em 2019 são os que se apresentam nos quadros seguintes. Note-se que as reduções tarifárias decorrentes do PART apenas se aplicam a passes mensais e não a bilhetes simples ou pré-comprados.

Quadro 3.3 – Tarifários – bilhetes Simples – Carreiras não automatizadas

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	PNE
Até 2	1,05 €	0,50 €	91 a 95	7,45 €	3,70 €
3 e 4	1,45 €	0,70 €	96 a 100	7,55 €	3,75 €
5 e 6	1,90 €	0,95 €	101 a 110	7,90 €	3,95 €
7 e 8	2,10 €	1,05 €	111 a 120	7,95 €	3,95 €
9 e 10	2,20 €	1,10 €	121 a 130	8,05 €	4,00 €
11 e 12	2,30 €	1,15 €	131 a 140	8,35 €	4,20 €
13 e 14	2,40 €	1,20 €	141 a 150	8,45 €	4,25 €
15 e 16	2,60 €	1,30 €	151 a 160	8,60 €	4,30 €
17 e 18	2,80 €	1,40 €	161 a 170	8,65 €	4,35 €
19 e 20	2,95 €	1,45 €	171 a 180	8,75 €	4,40 €
21 e 22	3,20 €	1,60 €	181 a 190	9,20 €	4,60 €
23 e 24	3,35 €	1,70 €	191 a 200	9,25 €	4,60 €

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	PNE
25 a 28	3,55 €	1,80 €	201 a 210	9,60 €	4,80 €
29 a 32	3,80 €	1,90 €	211 a 220	9,65 €	4,80 €
33 a 36	4,05 €	2,00 €	221 a 230	9,70 €	4,85 €
37 a 40	4,30 €	2,15 €	231 a 240	9,75 €	4,85 €
41 a 44	4,35 €	2,15 €	241 a 250	9,85 €	4,95 €
45 a 48	4,45 €	2,25 €	251 a 260	9,90 €	4,95 €
49 a 52	4,60 €	2,30 €	261 a 270	10,10 €	5,05 €
53 a 56	6,20 €	3,10 €	271 a 280	10,40 €	5,20 €
57 a 60	6,25 €	3,10 €	281 a 290	10,50 €	5,25 €
61 a 65	6,65 €	3,35 €	291 a 300	10,65 €	5,30 €
66 a 70	6,70 €	3,35 €	301 a 310	10,75 €	5,35 €
71 a 75	6,80 €	3,40 €	311 a 320	10,90 €	5,45 €
76 a 80	7,00 €	3,50 €	321 a 330	11,35 €	5,65 €
81 a 85	7,15 €	3,60 €	331 a 340	11,95 €	6,00 €
86 a 90	7,25 €	3,65 €	341 a 350	12,10 €	6,05 €

Quadro 3.4 – Tarifários – bilhetes – Carreiras automatizadas

Escalões quilométricos	Bilhetes pré-comprados	Tarifa de motorista
Até 4	11,45 €	2,35 €
5 a 8	14,70 €	2,35 €
9 a 16	17,85 €	3,40 €
17 a 24	22,95 €	4,30 €
25 a 32	30,00 €	4,50 €
33 a 40	34,35 €	4,80 €
41 a 52	41,90 €	4,90 €

Por fim apresentam-se no quadro seguinte os valores de venda ao público dos passes 4_18@escolas e sub23@superior, não subsidiados nem pela AT nem pelos municípios.

Quadro 3.5 – Tarifários – Títulos mensais

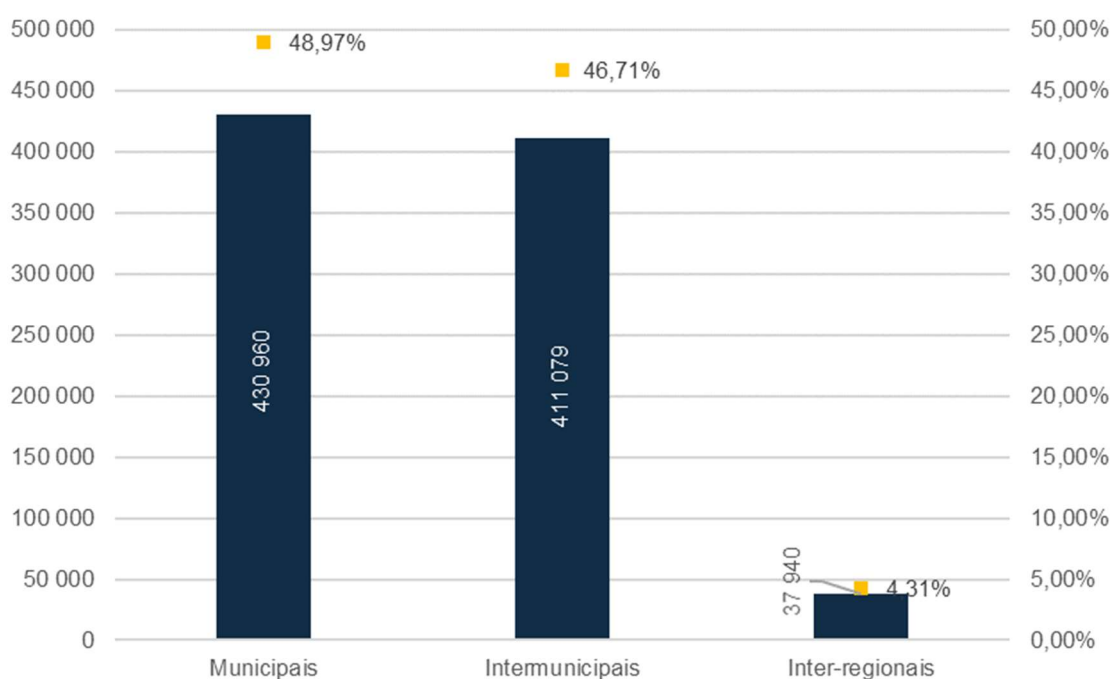
Escalões km	Preço sem desconto	Preço com desconto até agosto 2019 (-32%)	Preço com desconto após agosto 2019 (-60%)	Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto)	Passes escolares (80% desconto)
1 - 4	28,00 €	19,05 €	11,20 €	21,00 €	11,20 €	5,60 €
5 - 8	40,00 €	27,20 €	16,00 €	30,00 €	16,00 €	8,00 €
9 - 12	50,50 €	34,35 €	20,20 €	37,90 €	20,20 €	10,10 €
13 - 16	62,50 €	42,50 €	25,00 €	46,90 €	25,00 €	12,50 €
17 - 20	72,50 €	49,30 €	29,00 €	54,40 €	29,00 €	14,50 €
21 - 24	83,00 €	56,45 €	33,20 €	62,25 €	33,20 €	16,60 €
25 - 28	93,50 €	63,60 €	37,40 €	70,15 €	37,40 €	18,70 €
29 - 32	101,30 €	68,90 €	40,50 €	76,00 €	40,50 €	20,26 €
33 - 36	110,20 €	74,95 €	44,10 €	82,65 €	44,10 €	22,04 €
37 - 40	115,20 €	78,35 €	46,10 €	86,40 €	46,10 €	23,04 €
41 - 44	119,75 €	81,45 €	47,90 €	89,80 €	47,90 €	23,95 €
45 - 48	124,55 €	84,70 €	49,80 €	93,40 €	49,80 €	24,91 €
49 - 52	128,60 €	87,45 €	51,45 €	96,45 €	51,45 €	25,72 €
53 - 56	137,30 €	93,35 €	54,90 €	103,00 €	54,90 €	27,46 €
57 - 60	143,20 €	97,40 €	57,30 €	107,40 €	57,30 €	28,64 €
61 - 80	148,45 €	100,95 €	59,40 €	111,35 €	59,40 €	29,69 €
81 - 100	150,45 €	102,30 €	60,20 €	112,85 €	60,20 €	30,09 €
101 - 150	152,30 €	103,55 €	60,90 €	114,25 €	60,90 €	30,46 €

4. PROCURA

4.1. Passageiros Transportados

A rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da competência da Autoridade de Transportes CIMAC, transportou, em **2019, 879 979 passageiros**, cuja repartição por tipologia de carreira é a que se apresenta na Figura 4.1, podendo concluir-se que a maioria dos passageiros se desloca em carreiras municipais (48,97%, ou seja 430 960 passageiros). Seguem-se carreiras intermunicipais, com uma procura de 411 079 passageiros (46,71%) do total. Por fim a procura em carreiras inter-regionais cifra-se em 37 940 passageiros (4,31%) do total.

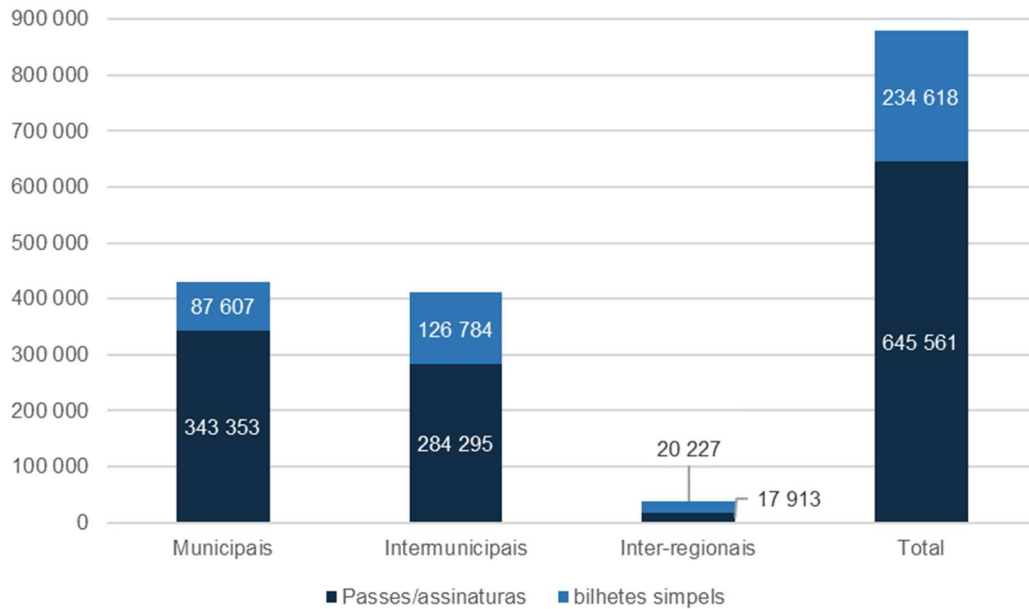
Figura 4.1 - Passageiros transportados por tipologia de carreira



Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

Analisando o **número de passageiros por tipo de título de transporte** (passe/assinatura ou bilhete simples/pré-comprado), a maioria (645 561 passageiros) utiliza títulos mensais, sendo esta componente mais representativa nas carreiras municipais (343 553 passageiros) e menos representativa nas carreiras inter-regionais (17 913 passageiros), nas quais a maioria dos passageiros transportados (20 227) opta por bilhetes simples ou pré-comprados. Nas carreiras intermunicipais, são transportados 284 295 passageiros com títulos mensais, sendo 126 784 os passageiros detentores de bilhetes simples.

Figura 4.2 - Passageiros transportados por tipologia de carreira e título de transporte

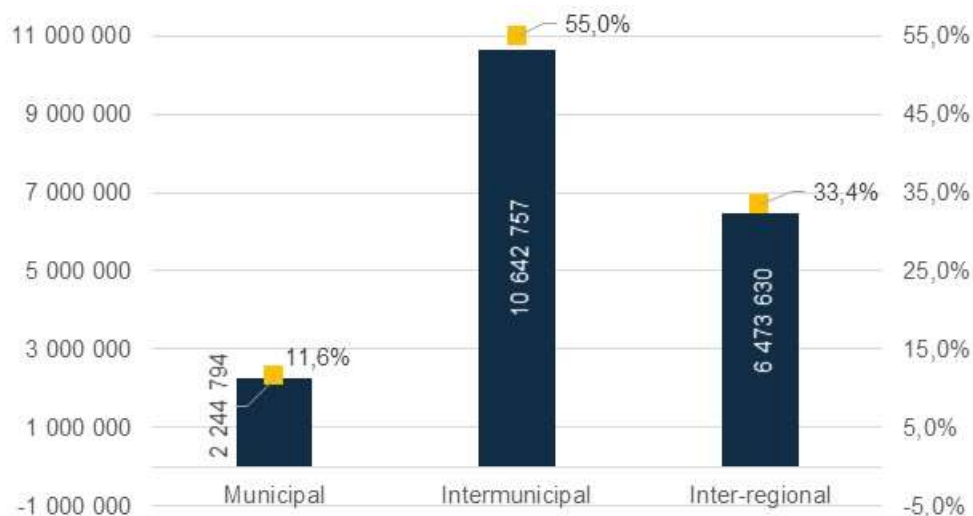


Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

Do total de passageiros transportados, 393 552 (44,7%) utiliza títulos mensais associados ao transporte escolar (estudante, 4_18@escola.tp e sub23@superior.pt).

Em 2019, os passageiros.km transportados foram de cerca de 19,361 milhões, a maioria dos quais (10,642 milhões, o que corresponde a 55,0% do total) na rede intermunicipal. Segue-se a rede inter-regional com 6,473 milhões de passageiros.km (33,4% do total), fruto das maiores distâncias percorridas nesta tipologia de carreiras. Por fim as carreiras municipais com 2,244 milhões de passageiros.km o que corresponde a 11,6% do total. A distribuição por tipologia de carreiras é apresentada na Figura 4.3.

Figura 4.3 – Passageiros.km transportados por tipologia de carreira



Fonte: SIGGESC, consultado em 2 setembro 2020

4.2. Taxa de ocupação média anual da frota

A taxa média de ocupação anual da frota é de 11,65% de acordo com informação da Rodoviária do Alentejo, de acordo com o quadro seguinte:

Mês/2019	Taxa de Ocupação Média (%)
Janeiro	13,88
Fevereiro	13,87
Março	13,16
Abril	10,13
Maio	13,84
Junho	9,63
Julho	6,77
Agosto	4,63
Setembro	9,93
Outubro	14,48
Novembro	14,23
Dezembro	10,91
Taxa de Ocupação Média 2019	11,65

4.3. Taxa de fraude

Relativamente a este indicador, importa realçar que a cobrança e a validação dos títulos de transporte são feitas pelo motorista pelo que se considera que a taxa de fraude é negligenciável. Com efeito, tendo em conta que o próprio motorista acompanha a entrada dos passageiros não haverá qualquer utilizador sem título de transporte ou com título inválido nas carreiras.

5. MATERIAL CIRCULANTE

5.1. Características do Material Circulante

Tendo em conta o exposto no ponto 2.3., a análise da frota foi feita para a globalidade do material circulante da empresa Rodoviária do Alentejo uma vez que não existem veículos específicos para a operação do Alentejo Central.

Quadro 5.1 – Distribuição da frota por tipo de combustível

Nº veículos	Diesel	Gasolina	Elétrico	GPL/GNL	Outro
Longo (articulado)	9	-	-	-	-
Standard	170	-	-	-	-
Midi	9	-	-	-	-
Mini	24	-	-	-	-
Total	212	-	-	-	-

Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

Relativamente à lotação, poder-se-ão dividir as viaturas da seguinte forma:

- Longo – 65 a 77 lugares sentados e 27 a 52 lugares de pé;
- Standard – 43 a 63 lugares sentados e 10 a 65 lugares de pé;
- Midi – 30 a 12 lugares sentados e 37 a 21 lugares de pé;
- Mini – 15 a 29 lugares sentados e 4 a 10 lugares de pé.

A maioria da frota é Euro 2 e 3, existindo apenas 6 veículos da categoria Euro 6.

Quadro 5.2 – Distribuição da frota por norma EURO

Nº veículos	Euro 0	Euro 1	Euro 2	Euro 3	Euro 4	Euro 5	Euro 6
Total	12	23	77	50	33	11	6

Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

5.2. Idade média da frota

A idade média da Frota, segundo os dados fornecidos pela Rodoviária do Alentejo é de 17,89 anos.

6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

6.1. Receitas tarifárias por título de transporte

Em 2019, as receitas tarifárias da Rodoviária do Alentejo associadas à operação da AT CIMAC ascenderam aos 2 425 637,44 €, dos quais 757 734,62 € (31,2%) correspondem a bilhetes simples e de bordo e 1 667 902,82 € correspondem a passes e assinaturas de linha (68,8%).

A receita média por passageiro transportado é de 2,76 €, valor que é superior no caso dos bilhetes simples (3,23 €). No caso dos passes e assinaturas mensais a receita média é de 2,58 €, sendo maior na assinatura de linha normal, por esta ter menores descontos que as anteriores e no passe sub23@superior.tp.

Quadro 6.1 – Número de títulos de transporte e receitas tarifárias associadas – AT CIMAC 2019

Tipologia de títulos de transporte	Número de títulos vendidos	Receitas tarifárias	Passageiros transportados	Receita média por passageiro
Passe /assinatura	28 036	1 667 902,82 €	645 561	2,58 €
Passe Estudante	18 203	914 888,12 €	381 588	2,40 €
Assinatura Linha Normal	9 365	734 456,23 €	252 209	2,91 €
Passe 4_18@escola.tp	378	13 245,95 €	9 646	1,37 €
Passe sub23@superior.tp	90	5 312,52 €	2 118	2,51 €
Bilhetes	234 418	757 734,62 €	234 418	3,23 €
Simple e motorista	234 418	757 734,62 €	234 418	3,23 €
Total	262 454	2 425 637,44 €	879 979	2,76 €

Fonte: Rodoviária do Alentejo, setembro 2020

A receita tarifária por veículo.km (2 782 423 veic.km) realizado é de 0,87 €.

6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros

As despesas realizadas pela CIMAC durante o ano de 2019, consistiram exclusivamente na capacitação da entidade enquanto Autoridade de Transportes, para a prossecução dos requisitos legais impostos pela Lei n.º 52/2015 (RJSPTP). Os investimentos passaram essencialmente na formação dos técnicos.

Durante 2019 foi ainda submetida uma candidatura no âmbito do 2.º Aviso de Abertura do Fundo de Transportes referente à “Prestação de serviços de consultoria para a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Alentejo Central”, com um investimento elegível de 55.130,00 € (ao qual acresceu o IVA à taxa legal em vigor).

6.3. Investimentos

Durante 2019 os investimentos realizados pela CIMAC cingiram-se aos expressos no ponto anterior, não se tendo verificado quaisquer investimentos no material circulante ou nos sistemas de bilhética/informação ao público.

6.4. Financiamento dos serviços

A LOE de 2019 determinou o financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (artigo 232º da Lei n.º 71/2018). Posteriormente o Despacho n.º 1234-A/2019, veio regulamentar este Programa, tendo sido alocado à CIMAC uma verba de 286 424,00 € para a redução tarifária dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros.

Nesta senda, a CIMAC implementou o referido Programa, tendo repartido a verba entre as carreiras da sua competência e o Município de Évora (transportes urbanos - competências não delegadas) através do rácio correspondente aos lugares.km. Deste modo, para aplicação nos transportes urbanos de Évora foram alocados 44.581,00 € e os restantes 249 004,00 € foram disponibilizados para a restante rede.

A aplicação da verba alocada à Câmara Municipal de Évora, apenas teve lugar no último quadrimestre do ano. O desconto aplicado foi decidido pela Câmara Municipal de Évora e cifrou-se nos 55% sobre o PVP praticado à data do acordo. Apresenta-se na seguinte tabela, os valores da tarifa inicial, redução PART e tarifa com redução.

Quadro 6.2 – Repartição do valor do PART com a Câmara Municipal de Évora

Tipologia de passes	Tarifa inicial	Redução PART	Tarifa com redução
Carreiras Urbanas	19,75 €	8,89 €	10,86 €
Linha Azul	18,70 €	8,42 €	10,29 €
Combinado	23,90 €	10,76 €	13,15 €

Relativamente ao apoio concedido para as carreiras Municipais, Intermunicipais e Inter-regionais, o Programa foi implementado a partir de maio de 2019, com uma redução tarifária de 32%, de acordo com o quadro seguinte.

Quadro 6.3 – Reduções tarifárias do PART – AT CIMAC – maio 2019

ESCALÃO (kms)	Código	Preço	Redução Tarifária (32%)	PVP (com redução Tarifária)
1 – 4	01	28,00 €	8,95 €	19,05 €
5 – 8	02	40,00 €	12,80 €	27,20 €
9 - 12	03 / 04	50,50 €	16,15 €	34,35 €

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central

ESCALÃO (kms)	Código	Preço	Redução Tarifária (32%)	PVP (com redução Tarifária)
13 - 16	05	62,50 €	20,00 €	42,50 €
17 - 20	06	72,50 €	23,20 €	49,30 €
21 - 24	07	83,00 €	26,55 €	56,45 €
25 - 28	08	93,50 €	29,90 €	63,60 €
29 - 32	09	101,30 €	32,40 €	68,90 €
33 - 36	10	110,20 €	35,25 €	74,95 €
37 - 40	11	115,20 €	36,85 €	78,35 €
41 - 44	12	119,75 €	38,30 €	81,45 €
45 - 48	13 / 14	124,55 €	39,85 €	84,70 €
49 - 52	15	128,60 €	41,15 €	87,45 €
53 - 56	16	137,30 €	43,95 €	93,35 €
57 - 60	17	143,20 €	45,80 €	97,40 €
61 - 80	18 / 26	148,45 €	47,50 €	100,95 €
81 - 100	27	150,45 €	48,15 €	102,30 €
101 - 150	28	152,30 €	48,75 €	103,55 €

Face à reduzida taxa de utilizadores registados em 18 de junho de 2019, decidiu o Conselho Intermunicipal que o desconto a aplicar no âmbito do PART passaria a ser de 60%, a partir de agosto de 2019, tornando mais apelativo o registo dos utilizadores. Desta forma elaborou-se uma adenda ao protocolo inicialmente celebrado com o operador Rodoviária do Alentejo, onde foi alterada a comparticipação para os seguintes valores:

Quadro 6.4 – Reduções tarifárias do PART – AT CIMAC – junho 2019

ESCALÃO (kms)	Código	Preço	Redução Tarifária (60%)	PVP (com redução Tarifária)
1 - 4	01	28,00 €	16,80 €	11,20 €
5 - 8	02	40,00 €	24,00 €	16,00 €
9 - 12	03 / 04	50,50 €	30,30 €	20,20 €
13 - 16	05	62,50 €	37,50 €	25,00 €
17 - 20	06	72,50 €	43,50 €	29,00 €
21 - 24	07	83,00 €	49,80 €	33,20 €
25 - 28	08	93,50 €	56,10 €	37,40 €
29 - 32	09	101,30 €	60,78 €	40,50 €

ESCALÃO (kms)	Código	Preço	Redução Tarifária (60%)	PVP (com redução Tarifária)
33 - 36	10	110,20 €	66,12 €	44,10 €
37 - 40	11	115,20 €	69,12 €	46,10 €
41 - 44	12	119,75 €	71,85 €	47,90 €
45 - 48	13 / 14	124,55 €	74,73 €	49,80 €
49 - 52	15	128,60 €	77,16 €	51,45 €
53 - 56	16	137,30 €	82,38 €	54,90 €
57 - 60	17	143,20 €	85,92 €	57,30 €
61 - 80	18 / 26	148,45 €	89,07 €	59,40 €
81 - 100	27	150,45 €	90,27 €	60,20 €
101 - 150	28	152,30 €	91,38 €	60,90 €

Para além dos passes acima mencionados, foram ainda apoiados, a partir de outubro de 2019, os passes dos alunos do Ensino Secundário. Com efeito, foi definida uma taxa de comparticipação de 60% sobre o valor pago pelos alunos (correspondente a 30% sobre o valor total do passe).

Com aplicação desta medida, os utilizadores passaram a suportar apenas 20% do valor do passe. Os valores suportados pelos alunos, bem como pelo município e pela CIMAC apresenta-se na tabela que se segue.

Quadro 6.5 – Taxa de comparticipação nos passes escolares - AT CIMAC

ESCALÃO (kms)	Código	Tarifa (mês completo)	Município 50%	CIMAC 30%	Aluno 20%
1 - 4	01	28,00 €	14,00 €	8,40 €	5,60 €
5 - 8	02	40,00 €	20,00 €	12,00 €	8,00 €
9 - 12	03 / 04	50,50 €	25,25 €	15,15 €	10,10 €
13 - 16	05	62,50 €	31,25 €	18,75 €	12,50 €
17 - 20	06	72,50 €	36,25 €	21,75 €	14,50 €
21 - 24	07	83,00 €	41,50 €	24,90 €	16,60 €
25 - 28	08	93,50 €	46,75 €	28,05 €	18,70 €
29 - 32	09	101,30 €	50,65 €	30,39 €	20,26 €
33 - 36	10	110,20 €	55,10 €	33,06 €	22,04 €
37 - 40	11	115,20 €	57,60 €	34,56 €	23,04 €
41 - 44	12	119,75 €	59,88 €	35,93 €	23,95 €
45 - 48	13 / 14	124,55 €	62,28 €	37,37 €	24,91 €
49 - 52	15	128,60 €	64,30 €	38,58 €	25,72 €
53 - 56	16	137,30 €	68,65 €	41,19 €	27,46 €

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central

ESCALÃO (kms)	Código	Tarifa (mês completo)	Município 50%	CIMAC 30%	Aluno 20%
57 - 60	17	143,20 €	71,60 €	42,96 €	28,64 €
61 - 80	18 / 26	148,45 €	74,23 €	44,54 €	29,69 €
81 - 100	27	150,45 €	75,23 €	45,14 €	30,09 €
101 - 150	28	152,30 €	76,15 €	45,69 €	30,46 €

Em face da aplicação dos tarifários acima mencionados, no final de 2019 foram investidos os seguintes valores:

Tipologia de apoio	Valor executado
Passes Rodoviários comparticipados – Operador	140 268,80 €
Transporte Escolar (60%) – Municípios do Alentejo Central	33 139,27 €
Transportes Urbanos de Évora (Município de Évora)	31 047,54 €
Total	204 455,61 €

7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

7.1. Qualidade do serviço público de transportes

Relativamente aos serviços prestados pelo Operador “Rodoviária do Alentejo”, não foram realizados durante 2019 quaisquer inquéritos de satisfação. No que se refere aos índices analisados: índice de regularidade e índice de pontualidade, de acordo com os dados disponibilizados pelo operador, conclui-se que têm elevados parâmetros de qualidade (100%).

7.2. Reclamações

Segundo o operador não se conseguem alocar aos serviços do Alentejo Central, não tendo a CIMAC recebido igualmente qualquer reclamação.

7.3. Sistema de informação ao público

O Operador disponibiliza na sua página de internet (www.rodalentejo.pt) um serviço completo de informação ao público, onde consta a informação completa dos horários, informação sobre os “Direitos dos Passageiros”, tarifas em vigor, a frota, os serviços, e formas alternativas de contactos.

Para além da página web, é ainda possibilitado o atendimento presencial nos postos de atendimento nos terminais, designadamente em Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas, Estremoz e Reguengos de Monsaraz.

Poder-se-á também contactar a Rodoviária do Alentejo por email e telefone (disponibilizado na página web).

7.4. Sinistralidade rodoviária

Relativamente aos acidentes Rodoviários, tendo em conta que o operador é único para o Alentejo (NUT 2), não é possível desagregar os dados por cada uma das CIM. De facto, a frota usada não se encontra totalmente alocada aos serviços municipais, intermunicipais e inter-regionais da competência desta Autoridade de Transportes, uma vez que a empresa, possui ainda veículos de aluguer (serviços ocasionais), veículos alocados ao transporte de trabalhadores de empresas e ainda à prestação de serviços a outras marcas comerciais (como a Rede Expressos). Assim, não será possível, de modo fidedigno, reportar a sinistralidade de 2019.

7.5. Security

Durante o ano de 2019 não se verificaram quaisquer incidentes.

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Consumo energético

A totalidade da frota da Rodoviária do Alentejo é movida a diesel, tendo, de acordo com a Rodoviária do Alentejo, um consumo médio de 29,51 l/100 km.

No ponto 3.1. do presente relatório apresentam-se os veículos.km produzidos pela Rodoviária do Alentejo para a AT CIMAC – 2 782 423 veic.km, estimando-se assim um consumo energético de 821 093,03 litros de gasóleo.

8.2. Emissões de GEE

Tendo por base o consumo energético estimado no ponto anterior e metodologias internacionais de cálculo de emissões, estima-se que os serviços de TPCR sob jurisdição da AT CIMAC tenham emitido, em 2019, 2 219 752,63 Kg de CO₂ equivalentes.

ANEXO I – Cobertura territorial e populacional por município

Quadro I.1 – Carreiras base, parcelares, variantes e respetivas extensões – AT CIMAC

Código Carreira	Designação	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Extensão total	Abrangência territorial
8007	Estremoz - Évora (por Arraiolos)	0	0	75,10	Intermunicipal
8011	Juromenha - Vila Viçosa	1	0	70,70	Intermunicipal
8015	Elvas Estremoz	1	1	26,20	Inter-regional
8026	Redondo - Santa Susana	0	0	13,10	Municipal
8035	Avis - Estremoz	0	1	12,21	Inter-regional
8052	Évora - Viana Alentejo	1	6	264,74	Intermunicipal
8076	Évora - Sabugueiro	0	1	65,26	Intermunicipal
8086	Estremoz - Vila Viçosa	1	1	83,75	Intermunicipal
8095	Portel - Vera Cruz	0	0	9,95	Municipal
8102	Évora - Reguengos Monsaraz P/ Montoito	1	0	67,81	Intermunicipal
8104	Évora- Estremoz	0	1	77,20	Intermunicipal
8136	Évora - Torre de Coelheiros	1	0	49,50	Municipal
8145	Foros da Afeiteira - Vendas Novas	0	0	8,10	Municipal
8146	Cuba Est - Évora	0	2	39,25	Inter-regional
8155	Aldeia da Serra - Foros	1	1	22,82	Municipal
8157	Évora - Nossa Senhora de Machede	0	0	15,60	Municipal
8163	Arraiolos - Vale Pereiro	0	0	32,13	Municipal
8164	São Romão - Vila Viçosa	0	0	11,20	Municipal
8169	Estremoz - Évoramonte	0	0	20,99	Intermunicipal
8174	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	1	0	36,99	Intermunicipal
8178	Montemor O Novo - Mora	0	2	60,90	Intermunicipal
8184	Reguengos - Reguengos (circulação)	0	0	22,40	Municipal
8190	Évora - Alcáçovas	0	1	47,18	Intermunicipal
8201	Freixo - Redondo	0	0	11,40	Municipal
8202	Redondo - Reguengos Monsaraz	0	0	33,86	Intermunicipal
8205	Arraiolos - Évora	1	1	38,30	Intermunicipal
8292	Cortiçadas do Lavre - Montemor-o-Novo	0	2	65,47	Municipal
8317	Perolivas - Reguengos de Monsaraz	0	0	3,10	Municipal
8372	Reguengos - Reguengos (por São Marcos do Campo)	0	1	43,30	Municipal
8377	Azaruja - Évora (por São Miguel de Machede)	0	1	71,45	Municipal
8553	Évora - Portalegre	0	0	106,30	Inter-regional
8555	Évora - Alcácer do Sal	0	0	148,25	Inter-regional
8558	Elvas - Évora	0	0	91,38	Inter-regional

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central

Código Carreira	Designação	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Extensão total	Abrangência territorial
8782	Alcácer do Sal - Montemor-o-Novo	0	1	31,66	Inter-regional
8791	Vendas Novas - Vendas Novas	1	0	57,70	Inter-regional
8902	Amareleja - Setúbal	0	9	556,15	Inter-regional
8907	Évora - Valverde (por Nossa Senhora de Guadalupe)	0	1	29,75	Municipal
8912	Évora - Montemor O Novo (P/ Nossa Sra. Guadalupe)	1	1	80,11	Intermunicipal
8913	Évora - Mora	0	2	113,41	Intermunicipal
8916	Évora - Montemor P/ Santiago Escoural	0	4	206,03	Intermunicipal
8917	Alandroal - Évora	1	3	157,07	Intermunicipal
8918	Évora - Montes Juntos Por Reguengos	0	0	69,24	Intermunicipal
8919	Avis - Évora	0	5	393,62	Inter-regional
8925	Lavre - Vendas Novas	0	0	26,13	Intermunicipal
8930	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	0	0	30,80	Municipal
8931	Reguengos Monsaraz- Vila Viçosa P/Montes Juntos	0	5	257,22	Intermunicipal
8933	Montemor-O-Novo - Viana Alentejo	0	4	85,52	Intermunicipal
8937	Arraiolos - Vale Pereiro (por Igreja)	0	0	22,10	Municipal
8940	Elvas - Setúbal	1	3	162,91	Inter-regional
8941	Estremoz - Veiros	0	0	28,40	Municipal
8946	Évora- Estremoz Por S. Miguel E Azaruja	0	0	55,36	Intermunicipal
8950	Mora - Valongo	5	1	207,04	Inter-regional
8956	Beja - Évora - Monforte	0	3	124,04	Inter-regional
8958	Aldeia Pias - Vila Viçosa	1	0	83,20	Intermunicipal
8975	Cabrela - Évora P/ Vendas Novas	0	1	62,87	Intermunicipal
8976	Elvas - Évora	0	2	169,11	Inter-regional
8980	Cabrela - Setúbal (por Vendas Novas)	0	0	72,50	Inter-regional
8997	Moinho Novo - Vendas Novas	0	2	25,60	Municipal
Total		19	69	4 853,43	
Nº médio de variantes e parcelares por carreira		1,54			

Município de Alandroal

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE todos os lugares dispõem de cobertura.

No PNE a supressão de algumas carreiras (e.g. Aldeia de Pias – Vila Viçosa e Juromenha – Vila Viçosa) justifica que os lugares identificados no Quadro 4.9 não cumpram com os níveis mínimos.

Figura I.1 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Alandroal PE

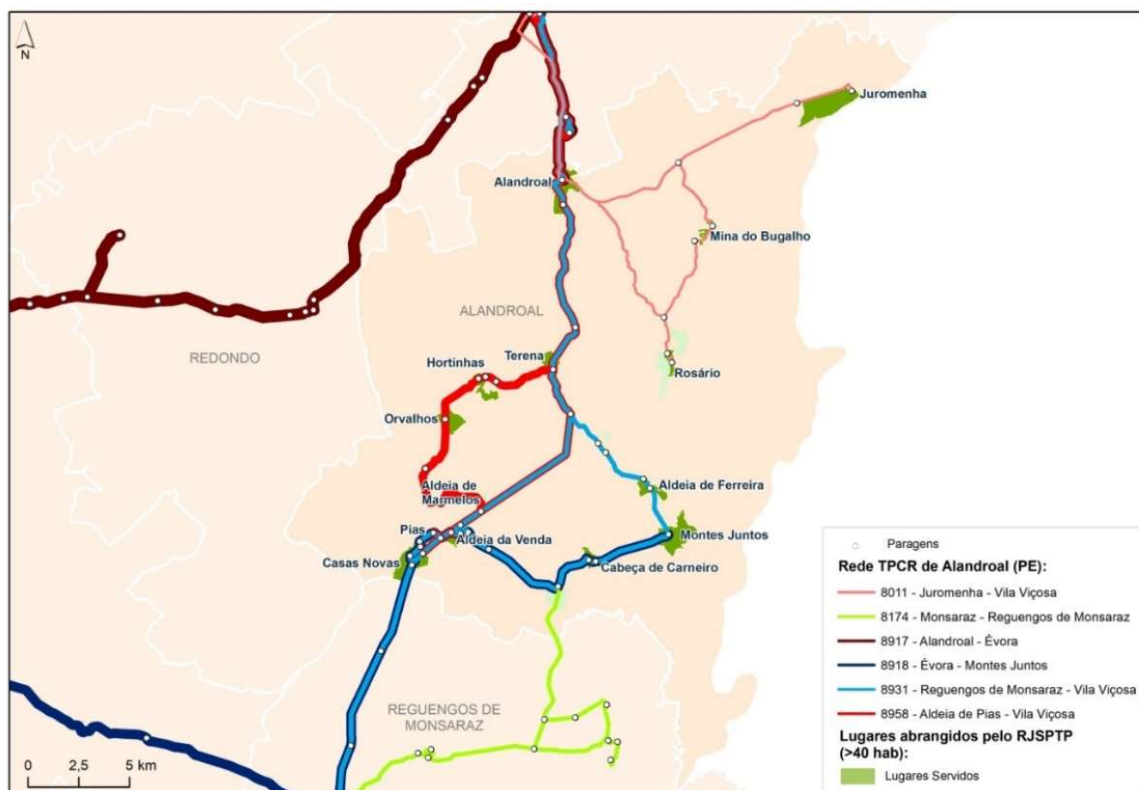


Figura I.2 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Alandroal PNE



Quadro I.2 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Alandroal

Lugares	População	
	PE	PNE
Juromenha	-	91
Mina do Bugalho	-	300
Rosário	-	237
Orvalhos	-	158
Aldeia de Marmelos	-	134
Hortinhas	-	203
Figueiras	-	40
Total	-	1 163

Município de Arraiolos

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se:

- No PE existem 3 lugares cuja oferta de TPCR não assegura os níveis mínimos de serviço do RJSPTP (abrange cerca de 293 residentes)
- No PNE são 4 lugares cuja oferta de TPCR não assegura os níveis mínimos de serviço do RJSPTP (abrange cerca de 501 residentes)

Figura I.3 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Arraiolos – PE

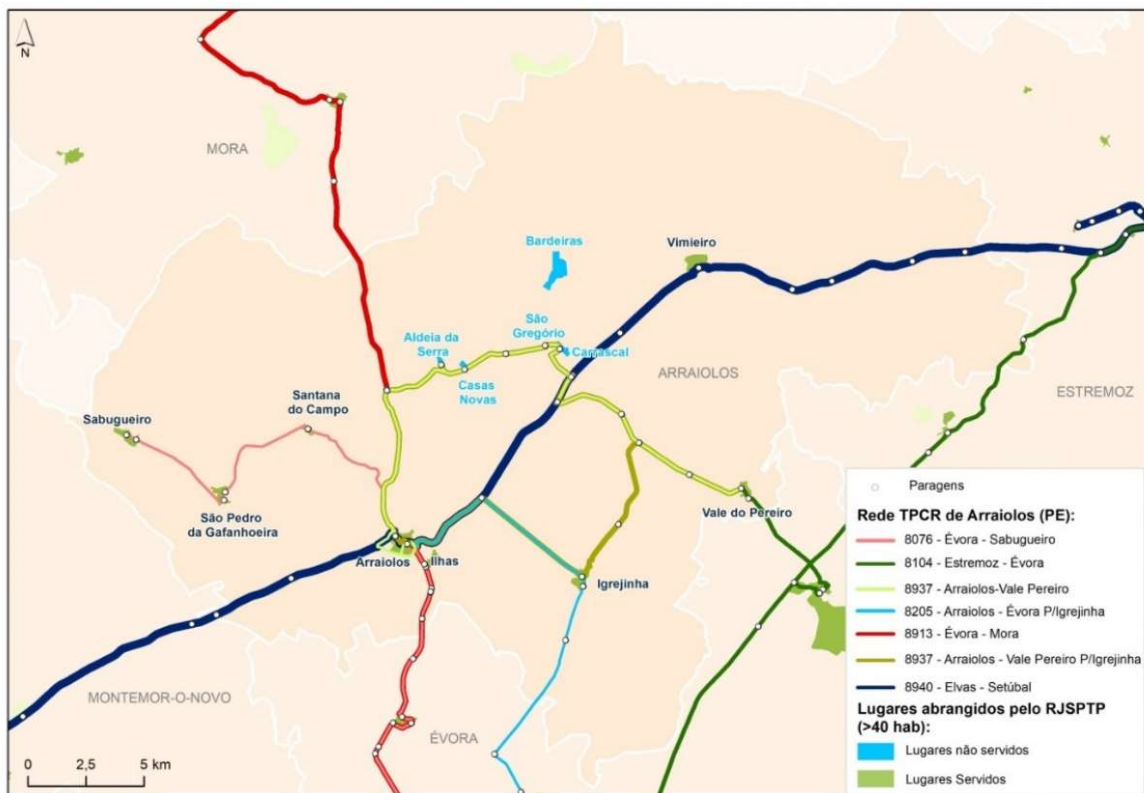


Figura I.4 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Arraiolos – PNE



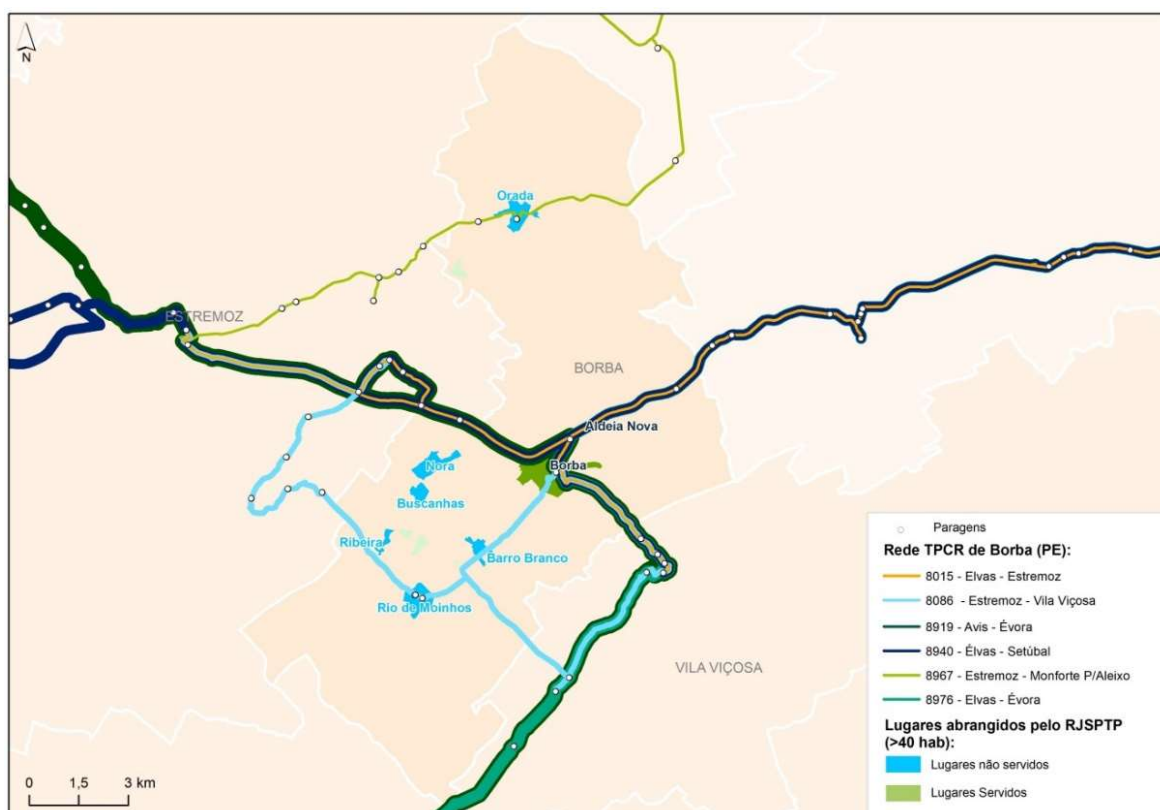
Quadro I.3– Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Arraiolos

Lugares	População	
	PE	PNE
Vale do Pereiro	-	208
Aldeia da Serra	76	76
Carrascal	154	154
Bardeiras	63	63
Total	291	501

Município de Borba

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a cobertura proporcionada pela rede de TPCR é semelhante no PE e no PNE, não assegurando os níveis mínimos de serviço a 7 lugares.

Figura I.5 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Borba – PE e PNE



Quadro I.4 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Borba

Lugares	População	
	PE	PNE
Nora	451	451
Barro Branco	328	328
Ribeira	70	70
Rio de Moinhos	1 032	1 032
Buscanhas	67	67
Orada	455	455
Aldeia Nova	49	49
Total	2 452	2 452

Município de Estremoz

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE a oferta atual não assegura os níveis mínimos de serviço a 2 lugares, enquanto que no PNE são 3 os lugares sem cobertura territorial.

Figura I.6 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Estremoz – PE

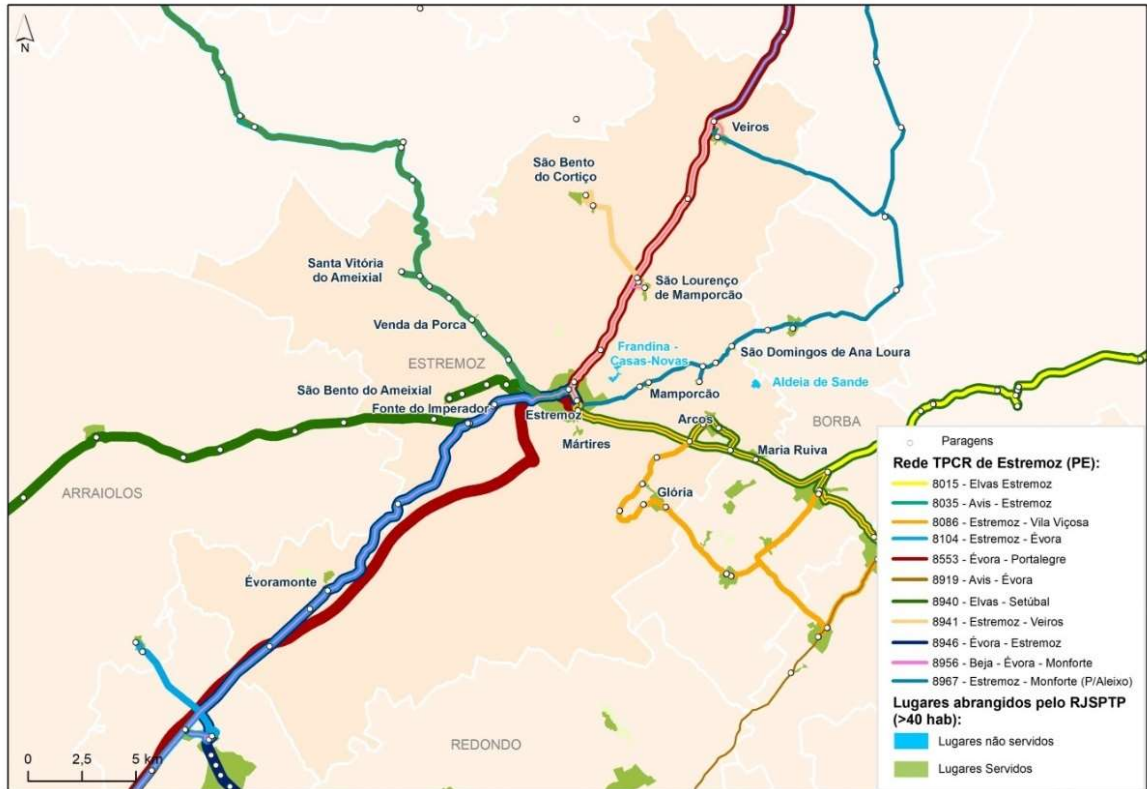
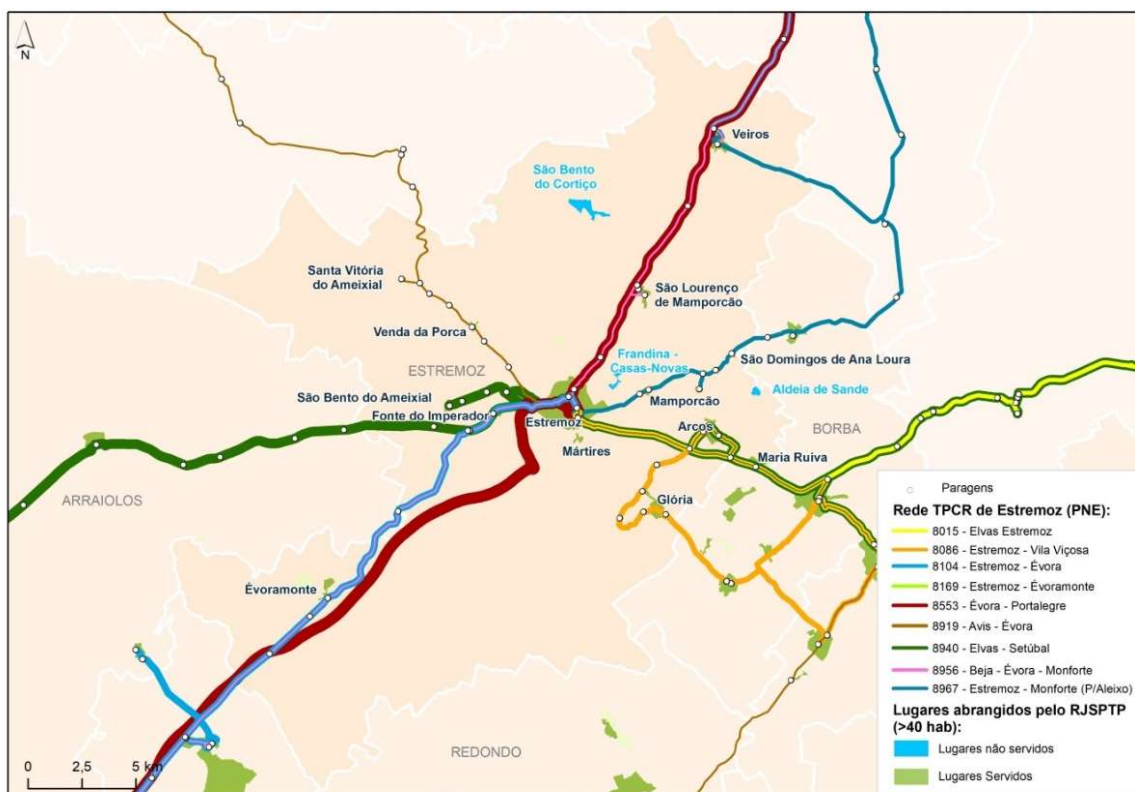


Figura I.7 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Estremoz – PNE



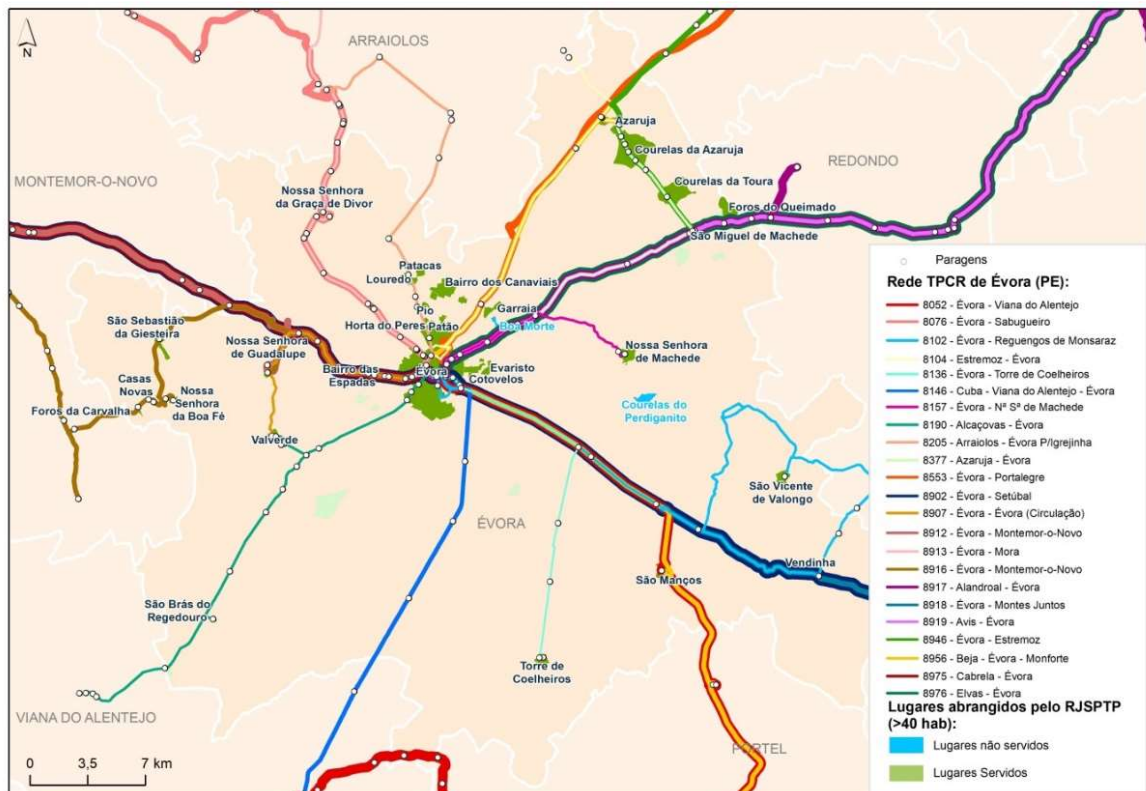
Quadro I.5 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Estremoz

Lugares	População	
	PE	PNE
São Bento do Cortiço		633
Aldeia de Sande	63	63
Frandina - Casas-Novas	154	154
Total	217	850

Município de Évora

A cobertura da rede regular em Évora é semelhante no PE e no PNE, existindo 3 lugares que não cumprem com os requisitos mínimos de serviços ao longo de todo o ano.

Figura I.8 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Évora – PE e PNE



Quadro I.6 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR - Évora

Lugares	População	
	PE	PNE
Caldeireiro	40	40
Boa Morte	65	65
Courelas do Perdiganito	51	51
Total	156	156

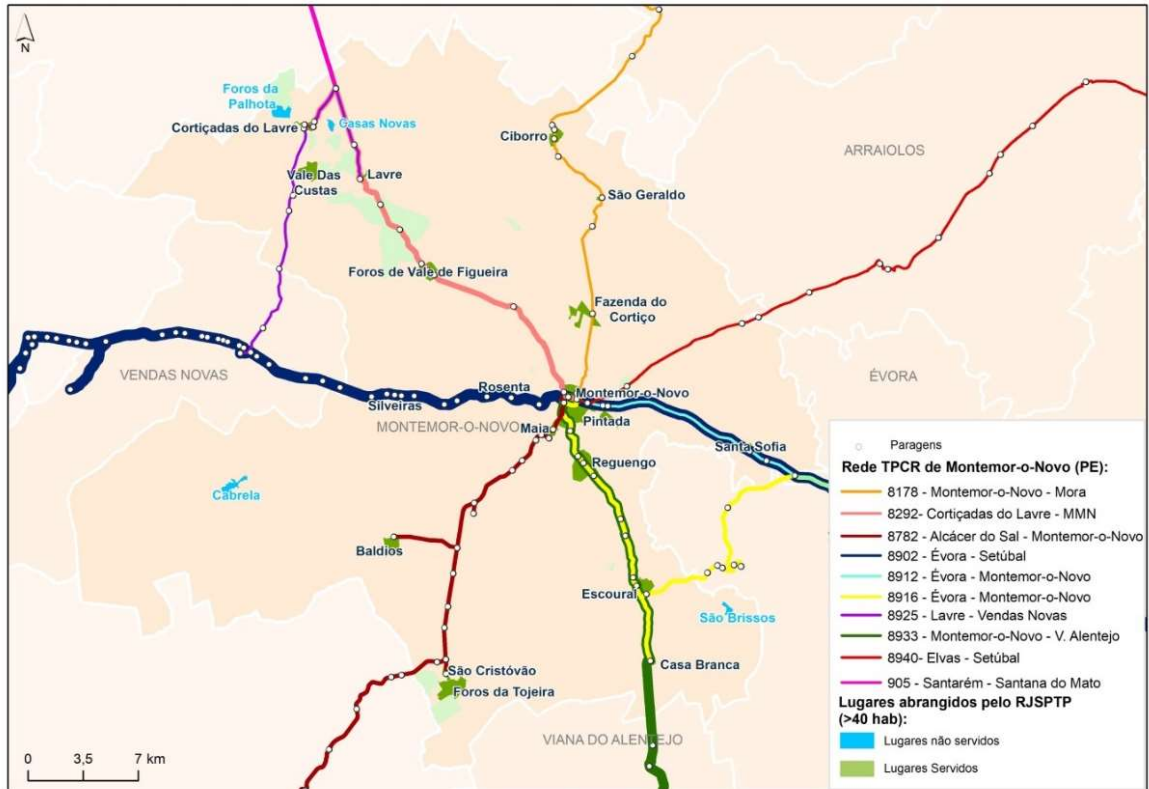
Município de Montemor-o-Novo

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a oferta atual não assegura os níveis mínimos de serviço a 3 lugares no PE, em que no PNE acresce o lugar de Cabrela, sendo 4 os lugares não servidos no período não escolar.

Figura I.9 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Montemor-o-Novo – PE



Figura I.10 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Montemor-o-Novo – PNE



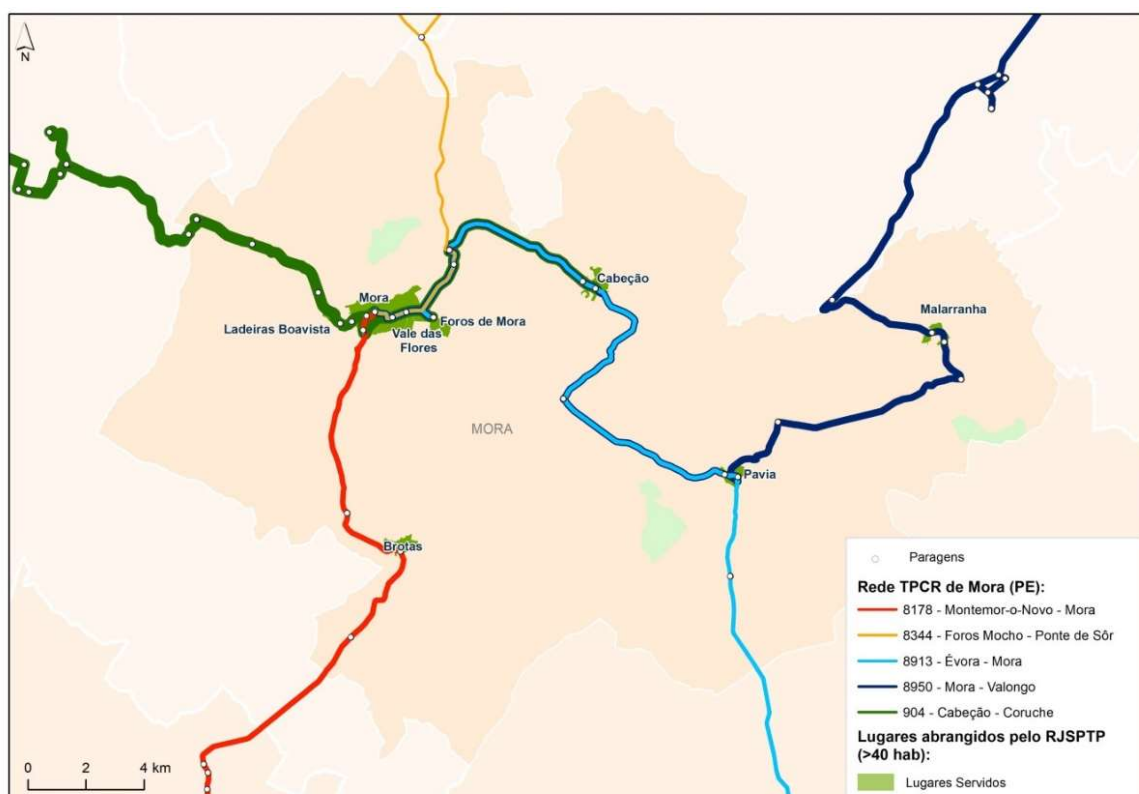
Quadro I.7 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Montemor-o-Novo

Lugares	População	
	PE	PNE
Cabrela		568
Casas Novas	56	56
Foros da Palhota	51	51
São Brissos	84	84
Total	191	759

Município de Mora

Em Mora a rede regular assegura os níveis mínimos de serviço do RJSPTP, no PE e no PNE, não existindo lugares sem cobertura de serviços de TPCR.

Figura I.11 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Mora – PE e PNE



Município de Mourão

Em Mourão a rede contratualizada garante o cumprimento dos níveis mínimos de serviço em todos os lugares, sendo a oferta semelhante no PE e no PNE.

Figura I.12 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Mourão – PE e PNE



Município de Portel

Em Portel a oferta atual não assegura os níveis mínimos de serviço a 2 lugares no PE - Alqueva e Amieira, a que se junta no PNE o lugar de Vera Cruz.

Figura I.13 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Portel – PE



Figura I.14 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Portel – PNE



Quadro I.8 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Portel

Lugares	População	
	PE	PNE
Vera Cruz		440
Alqueva	293	293
Amieira	345	345
Total	638	1 078

Município de Redondo

No Redondo, a oferta é muito diferenciada entre o PE e o PNE, sendo que neste último período são suprimidos muitos dos serviços regulares.

No PE apenas 1 lugar com mais de 40 residentes (Courelas do Monte Branco) não dispõe dos níveis mínimos de serviço, enquanto que no PNE existem 12 lugares sem serviços mínimos de transporte público rodoviário de passageiros.

Figura I.15 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Redondo – PE

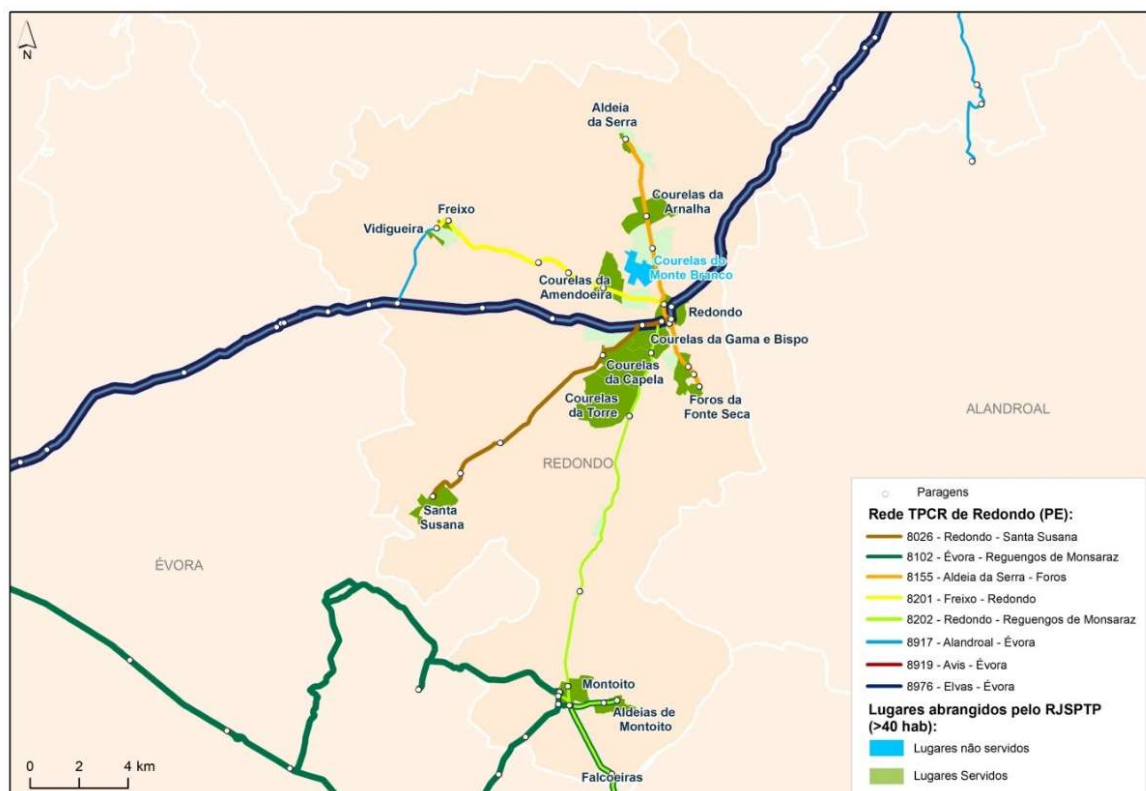
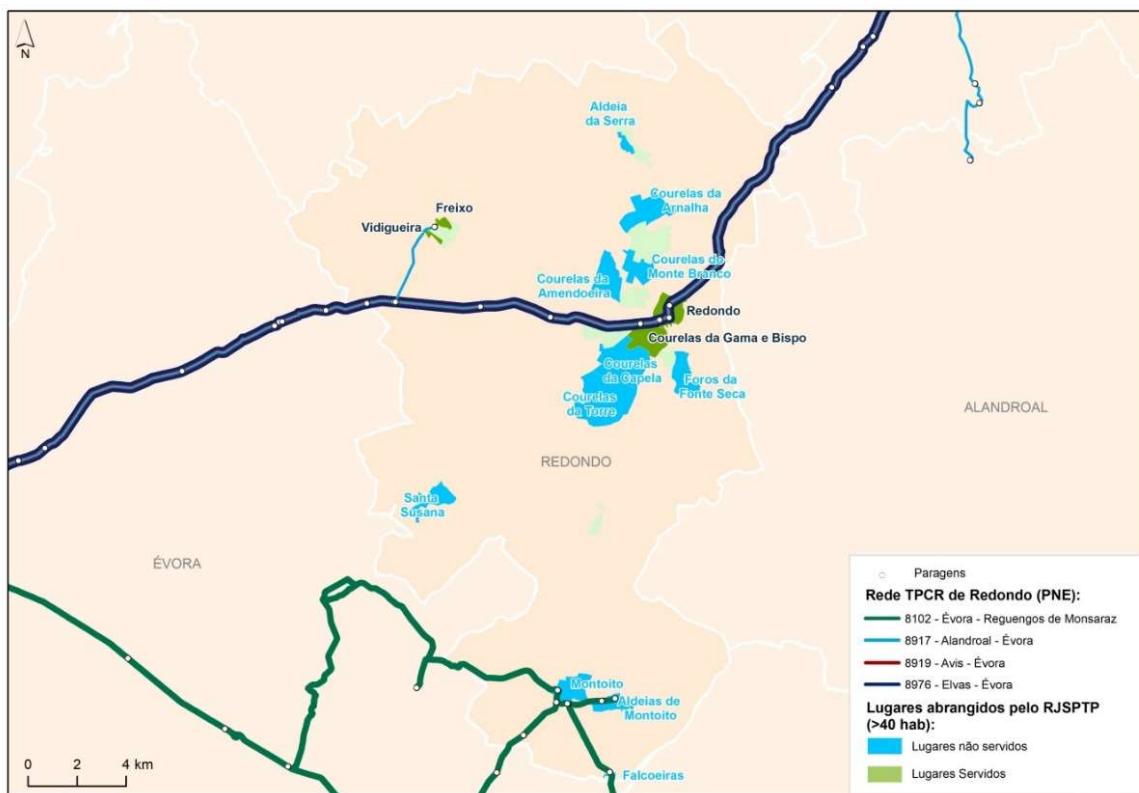


Figura I.16 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Redondo – PNE



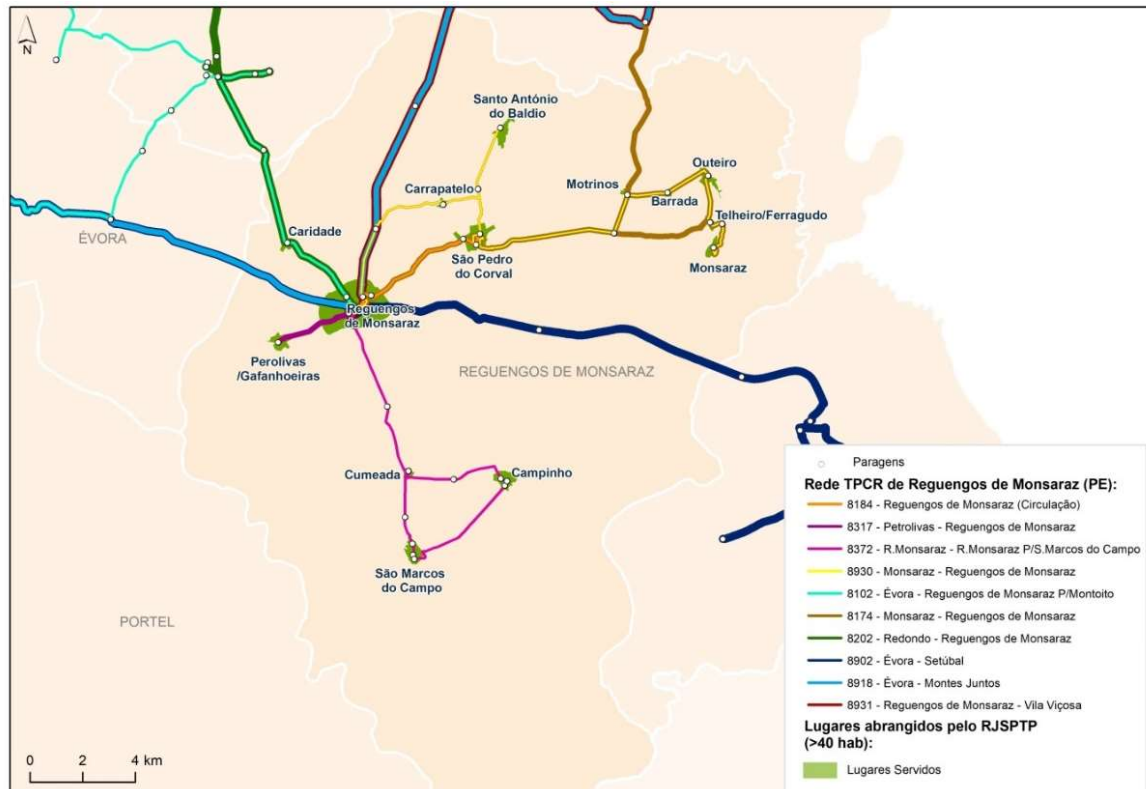
Quadro I.9 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Redondo

Lugares	População	
	PE	PNE
Aldeias de Montoito		470
Falcoeirias		99
Montoito		696
Foros da Fonte Seca		435
Gafanhas		30
Santa Suzana		334
Aldeia da Serra		140
Courelas da Arnalha		49
Courelas da Amendoeira		45
Courelas da Capela		133
Courelas da Torre		79
Courelas do Monte Branco	47	47
Total	47	2 557

Município de Reguengos de Monsaraz

Em Reguengos de Monsaraz todos os lugares cumprem com os níveis mínimos de serviço no PE e no PNE.

Figura I.17 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Reguengos de Monsaraz – PE e PNE



Município de Vendas Novas

Em Vendas Novas apenas o lugar do Monte do Nicolau não se encontra servido pelos níveis mínimos de serviço no PNE, sendo que no PE a cobertura territorial e populacional é de 100%.

Figura I.18 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Vendas Novas - PE



Figura I.19 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Vendas Novas - PNE



Quadro I.10 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Vendas Novas

Lugares	População	
	PE	PNE
Monte Nicolau		96
Total	-	96

Município de Viana do Alentejo

No que concerne às **ligações dos lugares à sede de concelho** constata-se que apenas o lugar de Alcáçovas não se encontra servido pelos níveis mínimos de serviço no PNE, já que dispõe apenas de 2 ligações semanais à sede de concelho.

Figura I.20 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Viana do Alentejo - PE



Figura I.21 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Viana do Alentejo - PNE



Quadro I.11 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Viana do Alentejo

Lugares	População	
	PE	PNE
Alcáçovas		1 895
Total	-	1 895

Município de Vila Viçosa

No que concerne às ligações dos lugares à sede de concelho constata-se que apenas o lugar do Fonte Soeiro não se encontra servido pelos níveis mínimos de serviço no PE e no PNE, sendo a oferta de serviços públicos de transporte de passageiros semelhante ao longo de todo o ano.

Figura I.22 – Rotas contratadas e lugares com mais de 40 habitantes – Vila viçosa – PE e PNE



Quadro I.12 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR – Vila Viçosa

Lugares	População	
	PE	PNE
Fonte Soeiro	51	51
Total	51	51